



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 164

### SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	2450
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO .....	2453
TAQUIGRAFIA.....	2456

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2387/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor APARECIDO NUNES GOMES, matrícula nº 200173383, Assessor Parlamentar, para o código AP-20, Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 02 de setembro de 2024.

Porto Velho, 05 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0279331

ATO Nº 2381/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

CAMILA CRAVEIRO VAZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete

#### MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL  
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
2º Secretário: JEAN MENDONÇA  
3º Secretário: NIM BARROSO  
4º Secretário: ALEX REDANO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

da Presidência, a contar de 02 de setembro de 2024.

Porto Velho, 04 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0278946

ATO Nº 2383/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e, considerando o Processo SEI nº 100.021.000310/2024-14, resolve:

#### PRORROGAR

A Comissão para Promoção de Melhorias no atendimento aos Servidores do Legislativo, instituída pelo ATO 362/2024-SUP-RH/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 029 de 20 de fevereiro de 2024, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de setembro de 2024.

Porto Velho, 05 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0279250

ATO Nº 2379/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

ELTON LIMA GONÇALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, do Gabinete do Corregedor Geral, a contar de 31 de agosto de 2024.



Porto Velho, 04 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0278942

ATO Nº 2384/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

FERNANDA MACEDO GUIMARAES, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 31 de agosto de 2024.

Porto Velho, 05 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0279305

ATO Nº 2386/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

JAYANE CARLOS PIOVESAN, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 31 de agosto de 2024.

Porto Velho, 05 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0279323

ATO Nº 2385/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

KELLYN KALKMANN SCHMITZ, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 01 de setembro de 2024.

Porto Velho, 05 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0279311

ATO Nº 2382/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

PEDRO JUNIOR BRAZ VIEIRA, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, da Chefia de Gabinete da Secretaria Geral, a contar de 31 de agosto de 2024.

Porto Velho, 04 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0278949

ATO Nº 2388/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**L O T A R**

A servidora THATIANE DA SILVA E SILVA, matrícula nº 300161035, ocupante do Cargo de Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar 1º de setembro de 2024.

Porto Velho, 05 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0279355

ATO Nº 2380/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

VICTOR GABRIEL PICCOLO, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 30 de agosto de 2024.

Porto Velho, 04 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0278945

ATO Nº 80/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 07, de 03 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 162, de 03 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional**, a servidora **INDIRA VIEIRA SILVA**, matrícula nº 100021083, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo SEI nº 100.122.000037/2024-81, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Conceder a progressão salarial a referida servidora, da "Referência I" para "Referência II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 16.06.2024.

Porto Velho, 05 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral  
SEI nº 0279064

ATO Nº 81/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 06, de 03 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 162, de 03 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional**, a servidora **GISELE DOS SANTOS LARANJEIRA MOURA DIAS**, matrícula nº 100021094, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo SEI nº 100.122.000036/2024-37, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Conceder a progressão salarial a referida servidora, da "Referência I" para "Referência II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 05.07.2024.

Porto Velho, 05 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral  
SEI nº 0279079

ATO Nº 82/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 08, de 03 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 162, de 03 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional**, ao servidor **RAFAEL DA LUZ HAAS**, matrícula nº 100021085, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo SEI nº 100.122.000038/2024-26, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Conceder a progressão salarial ao referido servidor, da "Referência I" para "Referência II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 16.06.2024.

Porto Velho, 05 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral

SEI nº 0279106

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.591, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aprova a indicação da Senhora Grazielle Gomes de Souza para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, em cumprimento aos termos do artigo 29, inciso XXIV, alínea "d" da Constituição Estadual c/c o artigo 9º da Lei 3.784, de 5 de abril de 2016, a indicação da Senhora Grazielle Gomes de Souza para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de setembro de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ****Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.592, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aprova a indicação da Senhora Aline Rafaela Silva Brito para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, em cumprimento aos termos do artigo 29, inciso XXIV, alínea "d" da Constituição Estadual c/c o artigo 9º da Lei 3.784, de 5 de abril de 2016, a indicação da Senhora Aline Rafaela Silva Brito para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de setembro de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.593, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aprova a indicação do Senhor Rogério Teles da Silva para o cargo de Perito no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, em cumprimento aos termos do artigo 29, inciso XXIV, alínea "d" da Constituição Estadual c/c o artigo 9º da Lei 3.784, de 5 de abril de 2016, a indicação do Senhor Rogério Teles da Silva para o cargo de Perito no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de setembro de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.594, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aprova a indicação da Senhora Carla Maria de Oliveira para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, em cumprimento aos termos do artigo 29, inciso XXIV, alínea "d" da Constituição Estadual c/c o artigo 9º da Lei 3.784, de 5 de abril de 2016, a indicação da Senhora Carla Maria de Oliveira para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de setembro de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.595, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aprova a indicação da Senhora Valkiria Maia Alves Almeida para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, em cumprimento aos termos do artigo 29, inciso XXIV, alínea "d" da Constituição Estadual c/c o artigo 9º da Lei 3.784, de 5 de abril de 2016, a indicação da Senhora Valkiria Maia Alves Almeida para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de setembro de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.596, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aprova a indicação da Senhora Angela Maria da Silva Fortes para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, em cumprimento aos termos do artigo 29, inciso XXIV, alínea "d" da Constituição Estadual c/c o artigo 9º da Lei 3.784, de 5 de abril de 2016, a indicação da Senhora Angela Maria da Silva Fortes para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de setembro de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

## TAQUIGRAFIA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 27.08.2024  
INÍCIO: 15h19min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ  
SR. JESUINO BOABAID

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID  
SRA. CLÁUDIA DE JESUS

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 27ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero cumprimentar meus colegas deputados aqui presencialmente, Deputado Jesuino Boabaid; cumprimentar o Deputado Luis do Hospital; os demais deputados que estão trabalhando de forma remota. Cumprimentar as pessoas aqui na galeria, que estão aqui nesta tarde, acompanhando essa Sessão; os servidores desta Casa, que estão sempre aqui dando total apoio ao nosso trabalho; a nossa imprensa aqui presente. É sempre uma satisfação tê-los aqui conosco.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Presidente, pode registrar a presença da Deputada Ieda Chaves, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença da Excelentíssima Deputada Ieda Chaves. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discutir, dou-a por aprovada. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença da Deputada Gislaiane Lebrinha, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença da Excelentíssima Deputada Gislaiane Lebrinha.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

## EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 180/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seopog e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, até o valor de R\$ 3.223.066,60".

2 - Mensagem nº 181/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 4.437, de 17 de dezembro de 2018".

3 - Mensagem nº 182/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.200.000,00, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 583.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - Fumorpge".

4 - Mensagem nº 185/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 106.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc".

5 - Ofício nº 0551/2024 – Gerência Executiva de Governo Porto Velho/RO, informando sobre o bloqueio de crédito referente ao Contrato de Repasse nº 888139/2019-Operação 1067075-44.

6 - Ofício nº 0561/2024 – Gerência Executiva de Governo Porto Velho/RO, informando sobre o bloqueio de crédito referente ao Contrato de Repasse nº 904100/2020-Operação 1072661-44.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário, pela Leitura.

Eu gostaria de passar a presidência ao Deputado Jesuino Boabaid para eu fazer uso da fala.

**(Às 15 horas e 28 minutos o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Jesuino Boabaid)**

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Passo a palavra ao Senhor Deputado Cirone Deiró para fazer uso da palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde, Senhor Presidente Deputado Jesuino Boabaid; Senhor Deputado Luis do Hospital, um amigo de Jarú, que faz um excelente trabalho em Jarú; Deputado Jesuino aqui de Porto Velho; aos colegas deputados que estão trabalhando de forma

remota. Para nós é uma grande satisfação estar nessa terça-feira aqui em mais uma Sessão Ordinária nesta Casa falando dos trabalhos da Assembleia Legislativa para todo o Estado de Rondônia.

Cumprimentar as pessoas que estão na galeria nos assistindo. É uma satisfação sempre tê-los aqui conosco. E os nossos servidores.

Senhor Presidente Deputado Jesuino, nesta tarde vou usar a tribuna desta Casa para falarmos sobre uma importante obra que iremos fazer lá na cidade de Cacoal. E essa obra só foi possível graças à cooperação de todos os deputados — que eu vou relatar aqui o nome e o valor —, que fizemos uma emenda coletiva, capitaneada por mim, liderada por mim essa emenda, com a qual nós vamos construir lá na cidade de Cacoal um centro de diagnóstico no Hospital São Daniel Comboni.

Esse hospital que é mantido pela Associação chamada Assdaco (Associação Assistencial São Daniel Comboni). Uma associação criada na cidade de Cacoal por várias entidades e várias instituições, como OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Lions Clube, Lions Clube Capital do Café, Rotary Club, Associação Empresarial, CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), pastoral da cidade, igrejas evangélicas, igreja católica, são várias entidades que fazem parte da Associação Assdaco, cada um manda um representante para que possamos ter essa associação na cidade de Cacoal.

E essa associação, hoje presidida pela Dona Vera Travain e toda a sua diretoria, que eu quero aqui cumprimentar, nós estivemos lá, sob a nossa liderança, para fazer uma construção um centro de diagnóstico.

O que quer dizer o centro diagnóstico para o Hospital São Daniel Comboni? Muitas pessoas da nossa região, da Macro II, que poderiam ser atendidas na cidade de Cacoal, se deslocavam a Porto Velho por não terem condições financeiras de fazer os exames de diagnóstico lá na cidade de Cacoal, como ressonância, tomografia, mamografia, vários tipos de exames laboratoriais.

E essas pessoas não tendo condições, e o Hospital não oferecia esses exames, eles se sujeitavam a vir a Porto Velho, às vezes até sem condições, famílias sem condições de se hospedar ou acompanhar o paciente; o paciente muitas vezes vinha sozinho para fazer o tratamento aqui no Hospital do Amor, em Porto Velho, por oferecer gratuitamente esses diagnósticos.

E nós fizemos essa emenda coletiva, fizemos a tratativa aqui com os colegas deputados e conseguimos arrecadar R\$ 5 milhões, com os quais nós vamos construir um centro de diagnóstico na cidade de Cacoal.

Será uma construção moderna que vai atender todos os pré-requisitos da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, a qual quero agradecer, através do Governador Coronel Marcos Rocha, pela sensibilidade de estar sempre pensando em pessoas aqui nesse Estado de Rondônia; ao nosso Secretário de Saúde, Coronel Jefferson, juntamente com o Doutor Barony; com a Michele, que é a Secretária Financeira - de ter colocado a sua equipe para se debruçar sobre esse projeto, juntamente com a

Procuradoria do Estado e dar o parecer favorável para essa construção.

O recurso está na conta da Assdaco, são R\$ 5 milhões, justamente ali, que vai atender toda essa população aqui da Macro II, quase um milhão de pessoas serão beneficiadas.

Nós temos ali uma estrutura muito bacana em relação ao hospital para atender quimioterapia, radioterapia, mas faltava o diagnóstico, faltava uma parte fundamental para que o tratamento fosse completo, esses diagnósticos na cidade de Cacoal.

Então, eu quero aqui nominar os deputados que colocaram recurso e nós vamos poder fazer esse centro diagnóstico na cidade de Cacoal.

Liderado por mim, Deputado Cirone Deiró, colocou R\$ 1 milhão; Deputada Ieda Chaves, R\$ 200 mil; Deputado Jean Mendonça, R\$ 300 mil; Deputado Luis do Hospital, R\$ 200 mil; Deputado Cássio Gois, R\$ 300 mil; Deputado Alan Queiroz, R\$ 200 mil; Deputado Delegado Lucas, R\$ 200 mil; Deputado Affonso Candido, R\$ 200 mil; Deputado Laerte Gomes, R\$ 200 mil; Deputado Jean Oliveira, R\$ 200 mil; Deputado Alex Redano, R\$ 100 mil; Deputada Gislaíne Lebrinha, R\$ 200 mil; Deputado Luizinho Goebel, R\$ 200 mil; Deputado Delegado Camargo, R\$ 200 mil; Deputado Pedro Fernandes, R\$ 200 mil; Deputado Ribeiro do Sinpol, R\$ 200 mil; Deputada Cláudia de Jesus R\$ 300 mil; Deputado Edevaldo Neves, R\$ 200 mil e Deputado Nim Barroso, R\$ 200 mil.

Então, estão aqui esses deputados que colocaram recurso. Um total de R\$ 5 milhões, a qual nós vamos atender um milhão de pessoas da Macro II, na cidade de Cacoal. Minha gratidão a todos vocês por sempre estarem prontos para servir a nossa população do Estado de Rondônia, agora na cidade de Cacoal, construindo esse centro de diagnóstico.

Então, fica aqui o meu agradecimento, em nome da presidente, em nome dos pacientes do Estado de Rondônia, que nós vamos dar dignidade a essas pessoas, vamos dar qualidade de atendimento e acima de tudo, das pessoas estarem perto da sua casa e poderem ser atendidos com qualidade na cidade de Cacoal.

O Hospital São Daniel Comboni, que é mantido pela Assdaco, faz um excelente trabalho. A Maçonaria tem ali a casa de apoio, com mais de 32 quartos, onde a pessoa fica junto com seu acompanhante, individualizado, com banheiro próprio; com televisão no quarto, um atendimento magnífico na cidade de Cacoal.

E faltava o nosso centro de diagnóstico. Então, eu estou muito feliz, inclusive, emocionado, de nesta tarde dar essa notícia para vocês. E dizer que foi feita a licitação ontem. Compareceram duas empresas, já teve a empresa ganhadora, já está nos trâmites a documentação. E assim que estiver liberado, vou convidar todos vocês, meus amigos deputados, para estarmos presentes lá no lançamento dessa construção, dando a Ordem de Serviço para iniciarmos, entregar isso o mais breve possível para a nossa população.

E quero aproveitar a oportunidade para agradecer também à Deputada Federal Silvia Cristina que fez um

compromisso de equipar esse centro de diagnóstico, colocando lá a ressonância, tomografia, mamografia, os equipamentos necessários para laboratórios. Então, fica aqui, Deputada Federal Silvia Cristina, nossa gratidão à senhora ter se comprometido em equipar esse centro de diagnóstico.

A senhora que tem feito um grande trabalho dentro do Estado de Rondônia, principalmente, no tratamento de câncer aqui no Estado de Rondônia. E vai ter em Cacoal mais uma unidade para dar esse atendimento à nossa população. Uma doença maldita que tem levado e ceifado a vida de diversos rondonienses. E agora, com esse centro de diagnóstico, nós vamos poder detectar essa doença no início da sua investigação para que possamos tratar com mais eficiência o nosso povo rondoniense.

Esse povo trabalhador, esse povo ordeiro, que tem que sempre ser atendido com muito carinho, por nós que temos a oportunidade de representá-los, fazendo ações que vão dignificar a vida dessas famílias aqui no nosso Estado.

Mais uma vez, obrigado, Governador; obrigado à equipe da Sesau; obrigado colegas deputados; obrigado a todos que se empenharam em fazer essa ação na cidade de Cacoal. Eu que liderei essa arrecadação, desses valores R\$ de 5 milhões, já coloquei ali mais de R\$ 3 milhões também, para manter o serviço de quimioterapia, de radioterapia e de enfermagem padrão para atender esses pacientes em situação de câncer ali no Hospital São Daniel Comboni.

Então, venho aqui com muita satisfação agradecer a cada um de vocês e dizer que nós vamos estar juntos nessa missão, sempre procurando dar dignidade a essas aqui no nosso Estado.

Para encerrar, Presidente, eu quero aqui só compartilhar com os colegas deputados, e com toda população, a comunidade de pessoas com deficiência e transtorno aqui dentro do Estado de Rondônia, que, saiu hoje, o Decreto do Governo do Estado de Rondônia, elevando valores de R\$ 70,00 para R\$ 120 mil para a compra de veículos aqui dentro do Estado de Rondônia, isento de ICMS e pagamento de IPVA.

Então, estou com o Decreto na mão. Saiu hoje esse Decreto. Quero aqui até ler o número desse Decreto aqui para vocês, para que nós possamos celebrar junto com a nossa população.

É nós que temos trabalhado muito em defesa das pessoas com deficiência e transtorno dentro do Estado de Rondônia, poder celebrar junto com vocês essa conquista. Fizemos aqui toda a votação adequando a Lei de Orçamento do Estado, que tem esse valor que não será arrecadado. Fizemos toda a votação e Governador sempre muito sensível.

Mais uma vez, Governador, obrigado por o senhor estar atendendo a essas demandas levadas por nós, junto com a Sefin. E nós conseguimos, através do Decreto 29.421, de 27 de agosto de 2024, dar a oportunidade às pessoas com deficiência dentro do Estado de Rondônia, comprar um carro de até R\$ 120 mil com isenção.

Então, vocês que estão nos ouvindo, fica aí o nosso

agradecimento ao Governador e a nossa felicidade de compartilhar juntamente com as pessoas com deficiência e transtorno dentro do Estado de Rondônia, mais esse feito, mais esse ganho aqui para essas pessoas.

Então, passei o número do Decreto da isenção, o Decreto nº 29.420, de hoje também, 27 de agosto, sobre a isenção de IPVA para esses veículos aqui dentro do Estado de Rondônia.

Obrigado, Governador. Uma boa notícia para nossa comunidade de pessoas com deficiência e transtorno, autismo no Estado. Todos vocês serão beneficiados com esses dois Decretos, isentando vocês de ICMS e de IPVA dentro do Estado de Rondônia. Dando dignidade a essas famílias, dando oportunidade de ir e vir, ter um carro de câmbio automático, que tenha eficiência, que possa realmente atender à necessidade dessa comunidade aqui no Estado.

Estou muito feliz com o centro de diagnóstico que vai ser construído na cidade de Cacoal, R\$ 5 milhões, em parceria com esses deputados aqui citados. E agora com esses dois Decretos feitos pelo Governador do Estado, isentando de ICMS veículo até R\$ 120 mil e isentando de IPVA.

Que Deus continue nos abençoando, que possamos sempre fazer o melhor para a nossa população aqui do Estado Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, gostaria de um pequeno aparte no discurso do Deputado Cirone.

**(Às 15 horas e 41 minutos, o Senhor Jesuino Boabaid passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Concedido Excelência, Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Meu amigo Cirone, venho aqui realmente fazer justiça, te parabenizar pelo seu grande trabalho. Você é um grande articulador, um homem visionário, e está avançando muito o Estado de Rondônia.

Quero te parabenizar pela conquista e falar que me sinto muito honrado em ter bem colaborado a seu pedido nesse projeto lindíssimo, um projeto necessário para melhoria da saúde da população rondoniense.

Então, Deputado Cirone, parabéns mesmo pelo trabalho, pelo projeto. Estamos muito honrados de estar aí compartilhando a mesma legislatura. Estamos juntos, amigão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Presidente Deputado Alex Redano. Eu sei também do seu trabalho. O senhor colaborou aqui uma parte dessa emenda para gente construir esse centro diagnóstico. Nós vamos atender quase um milhão de pessoas, dando dignidade a essas pessoas para ser atendidas ali perto dos seus parentes, pessoas que vão dar assistência e acompanhar, fazendo com que tenha mais tranquilidade.

Já estão passando pela dificuldade da doença, ainda ter esse deslocamento vai trazendo mais dificuldade. E podendo ser atendido perto da sua residência, nós vamos facilitar o atendimento além de fazer o diagnóstico precoce. Melhorando muito a questão do tratamento e ter eficiência nesse tratamento, para que a pessoa seja realmente curada.

Obrigado, Deputado Alex Redano. O senhor sempre pronto para colaborar e ajudar nessas causas em defesa do nosso povo.

Encerradas as Breves Comunicações, passaremos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Está encerrado o Grande Expediente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, Deputada Rosângela Donadon.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença da Excelentíssima Deputada Rosângela Donadon. Encerrado o Grande Expediente, solicito à Deputada Cláudia de Jesus que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, apenas uma Questão de Ordem. Deputado Delegado Camargo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, nobres colegas, na última Sessão Legislativa na semana anterior, na terça-feira, ao ser pautado uma Proposta de Emenda Constitucional apresentada pelo ilustre Deputado Jesuino Boabaid, no tocante aos legitimados para a ingressão de Ação Direta de Inconstitucionalidade, eu solicitei vista para que pudesse aprofundar um pouco mais os estudos e poder trazer um voto seguro para esta Sessão e assumir publicamente perante os nobres colegas que nesta Sessão estaria devolvendo o meu pedido de vista. Então, a bem da verdade eu coloco a Vossa Excelência, Presidente, que estou retirando o meu pedido de vista. Essa semana já foi o suficiente para que eu pudesse aprofundar os meus estudos e já me encontro em total condições de votar a matéria. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Rodrigo Camargo. Sempre muito ponderado dos seus votos. Agradecer a devolução do pedido de vista. E aproveitando o ensejo, também agradecer o senhor por ter colocado um recurso de R\$ 200 mil para a construção desse centro de diagnóstico na nossa cidade de Cacoal. Muito obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Aproveitando, Deputado Cirone Deiró, eu gostaria como parlamentar, como seu colega nesta Casa de Leis, mas

principalmente como pai atípico, lhe parabenizar pelo trabalho excepcional que o senhor já faz há alguns anos em prol das pessoas com deficiência. Agora há pouco eu alegrava-me tanto quanto Vossa Excelência pelo Decreto do Governador do Estado, ampliando até R\$ 120 mil a isenção de ICMS, de IPVA para aquisição de veículos. Sabemos que talvez não seja a perfeição, mas é um primeiro passo, talvez possamos juntos de mãos dadas ombrear para que também seja estendido a veículos usados, já que muito das pessoas com deficiência não possuem recursos desse vulto para compra de veículos. Mas, eu quero desde já parabenizá-lo pela indicação e ao Governo do Estado, acertou, acertou.

Parabéns ao Governador Coronel Marcos Rocha pela sensibilidade, pela matéria publicada e quero mais uma vez também destacar a sua excelente liderança para que nós pudéssemos arrecadar esse montante tão vultuoso de mais de R\$ 5 milhões para esse centro em Cacoal. E aí já lanço um desafio ao colega, meu ilustre de Parlamento Deputado Alex Redano, para que nós possamos também, quem sabe juntar esforços e levar medidas como a sua, inspirada em Vossa Excelência, para também Ariquemes ser um centro dessa magnitude. Parabéns, Deputado Cirone Deiró, é um orgulho poder ombreá-lo na Assembleia Legislativa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Rodrigo Camargo. O senhor que tem ombreado juntamente conosco nessa causa das pessoas com deficiência e transtorno dentro do Estado de Rondônia, a minha gratidão. Temos muitos desafios a serem enfrentados ainda e o senhor tem trabalhado arduamente, juntamente conosco nessa causa.

Muito obrigado pela sua parceria, estamos sempre juntos e pode contar comigo liderando, juntamente com o Deputado Alex, a construção em Ariquemes estaremos aí para contribuir também.

Questão de Ordem, Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, só agradecer ao Deputado Delegado Camargo, por ter a sensibilidade, inclusive conversei com ele por telefone, mandei uma mensagem liberada a vista, viu deputado? Muito obrigado mesmo. Até porque hoje é a última Sessão, na verdade é penúltima, que irei participar no Poder Legislativo. Mais uma vez, obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Muito boa tarde a todos e todas aqui presentes, a todos que nos assistem, a todos os deputados; cumprimentar a todos do plenário, cumprimentar a equipe da Câmara Municipal lá de Ji-Paraná que faz presente, sejam todos bem-vindo.

## PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Re-

quer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado Educação – SEDUC, Estado de Rondônia, pedido de informações detalhadas do orçamento e do cronograma de desembolso para atender as despesas referente ao Código 16.001.12.361.2158.1621 no valor R\$ 2.339.497,00 - código de despesa 449051 e fonte 1.500.0, para modernizar a infraestrutura física das unidades escolares da educação indígena no Ensino Fundamental.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado Educação – SEDUC, Estado de Rondônia, pedido de informações detalhadas do orçamento e do cronograma de desembolso para atender as despesas referente ao Código 16.001.12.122.1015.2398 no valor R\$ 9.000.000,00 - código de despesa 449040 e fonte 1.500, para equiparar unidades educacionais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado Educação – SEDUC, Estado de Rondônia, pedido de informações detalhadas do orçamento e do cronograma de desembolso para atender as despesas referente ao Código 16.001.12.122.1015.2087 no valor R\$ 7.157.224,03 - código de despesa 332041 e fonte 1.500, para formar, qualificar e capacitar profissionais da educação especial.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Estado de Rondônia, pedido de informações detalhadas do orçamento e do cronograma de desembolso para atender as despesas referentes ao Código 16.001.12.122.1015.2087 no valor de R\$ 7.157.224,03 - código de despesa 332041 e fonte 1.500.0, para formar, qualificar e capacitar profissionais da educação especial.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Estado de Rondônia, pedido de informações detalhadas do orçamento e do cronograma de desembolso para promover investimentos no Ensino Fundamental e Médio no âmbito das escolas estaduais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Estado de Rondônia, pedido de informações detalhadas do orçamento e do cronograma de desembolso para atender as despesas referente ao Código 16.001.12.122.1015.2087 no valor de R\$ 7.157.224,03 - código de despesa 332041 e fonte 1.500, para assegurar a manutenção administrativa da unidade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Estado de Rondônia, pedido de informações detalhadas do orçamento e do cronograma de desembolso para atender as despesas referente ao Código 16.001.12.122.1015.2098 no valor de R\$ 3.192.601,48 - código de despesa 449052 e fonte 1.500, para equiparar unidades educacionais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça do Estado de Rondônia, informações sobre a construção da cozinha para atender o Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - GAPE.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer à Mesa Diretora que encaminhe ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, solicitando informações e providências quanto à conclusão das obras do KM 907, da BR 364.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/RO e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, com cópia ao Comando-Geral da Polícia Militar, solicitação de informações e providências com vista à redução de percentual da nota de corte em 50% nas provas discursivas para aprovação em processo seletivo para acesso ao cargo de Oficial Combatente da carreira militar.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança em hospitais públicos veterinários e abrigos municipais de animais e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Estabelece que as promoções de Oficiais PM e Praça PM no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sejam exclusivamente por parâmetros objetivos nos termos do artigo 14 da Lei Federal n. 14751/23.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre a emissão de certidão negativa de atendimento, ou documento equivalente aos usuários da rede pública de saúde no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, informações e providências sobre denúncia de descarte irregular de materiais hospitalares e documentos com dados pessoais de pacientes em terrenos baldios em Porto Velho/RO.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Institui o Dia Estadual do Bombeiro Civil no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Dispõe sobre a criação do Calendário da Mulher no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações detalhadas sobre

a situação da fila de transplantes renais e dos pacientes de hemodiálise no âmbito do Estado de Rondônia. Lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhora Secretária. Gratidão. Eu quero só fazer aqui uma correção na minha fala, eu li todos os deputados que deram recursos para a construção do centro de diagnóstico e tem uma segunda página que está aqui o último nome da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, lá de Guajará-Mirim que também contribuiu com R\$ 200 mil. Obrigado, Deputada Taíssa.

A senhora sempre muito sensível também a todas as causas que beneficiam a nossa população do Estado de Rondônia também contribuiu com R\$ 200 mil. Com certeza estará conosco lá no dia da assinatura da Ordem de Serviço para iniciar essa grandiosa obra lá na cidade de Cacoal. Minha gratidão.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, o Deputado Camargo deu uma sugestão para gente colocar a Proposta de Emenda à Constituição, que ficou obstruída, até para votar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Nós colocaremos logo na segunda ou terceira. Solicito à Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 441/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 58. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 7.168.310,96, abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia — FRFUR.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 441/2024, Mensagem 58, de autoria do Poder Executivo Quero aqui solicitar ao Deputado Jesuino Boabaid dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 441/2024, autoria do Poder Executivo, Mensagem 58, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 7.168.310,96, abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia — FRFUR.". Presidente, o projeto encontra-se com os pareceres todos acostados no presente projeto, motivo pelo qual somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Jesuino Boabaid. Não

havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Em discussão o Projeto de Lei 441/2024, Mensagem 58, de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 13/2024 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Acrescenta o inciso XI ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia. Com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Essa Proposta de Emenda à Constituição 13/2024, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid. Esse projeto já foi dado o parecer, só falta a aprovação, que foi pedido vista aqui pelo Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. Vou colocar em votação o parecer com Emenda. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer com Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, com Emenda.** O projeto é votação nominal. Solicito à Secretária Deputada Cláudia de Jesus fazer a chamada nominal dos deputados para a votação.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Affonso Candido?  
Como vota o Deputado Alan Queiroz?  
Como vota o Deputado Alex Redano?  
Como vota o Deputado Cássio Gois?  
Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota a Deputada Cláudia de Jesus? Voto "sim".  
Como vota o Deputado Delegado Camargo?  
Como vota o Deputado Delegado Lucas?  
Como vota a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Como vota o Deputado Edevaldo Neves?  
Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?  
Como vota a Deputada Gislaine Lebrinha?  
Como vota a Deputada Ieda Chaves?  
Como vota o Deputado Ismael Crispin?  
Como vota o Deputado Jean Mendonça?  
Como vota o Deputado Jean Oliveira?  
Como vota o Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputada Cláudia de Jesus, como tem muitos deputados que estão de forma remota, eu vou avisá-los aqui que nós temos votação nominal, que muitos não estavam sabendo. Vou

pedir inversão de pauta para nós votarmos esse projeto logo após votar as outras matérias. Aí nós voltamos aqui à chamada. Ok?

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 565/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 139/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária — Sepat, até o valor de R\$ 3.644.860,00.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu quero pedir a nossa equipe técnica, que os deputados estão falando aqui que caiu o link, para dar uma averiguada em relação ao link, e aí nós vamos depois voltar a essa matéria novamente, ok?

Está sem parecer o Projeto de Lei 565/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Jesuino Boabaid emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 565/2024 do poder Executivo, Mensagem 139, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária — Sepat, até o valor de R\$ 3.644.860,00."

Por juntar todas as documentações pertinentes ao Projeto de Lei, motivo pelo qual somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Jesuino Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 565/2024 do Poder Executivo, Mensagem 139. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 612/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 185. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 106.000.000,00 em favor da unidade de orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Jesuino

Boabaid emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, Projeto de Lei 612/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 185, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 106.000.000,00 em favor da unidade de orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc."

O projeto se constitui também com as documentações pertinentes, motivo qual somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Jesuino Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 612/2024 do Poder Executivo, Mensagem 185. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Excelência, houve um problema aqui na conexão e acredito que eu e os demais colegas que estão de forma remota, não puderam expressar o seu voto na matéria anterior, que salvo engano, é uma matéria em relação a Seduc de R\$ 106.000.000,00.

Caso Vossa Excelência entenda que a votação foi válida, sem problema, apenas gostaria de deixar consignado na Taquigrafia que o meu voto em relação a matéria anterior e até mesmo, a anterior a esta, eu não consegui me manifestar porque caiu o link.

Então, caso Vossa Excelência entenda que há no plenário pessoas necessárias para a provação da matéria, sem problema, apenas deixando consignado na Taquigrafia e em Ata, que o meu voto é pela abstenção. Eu não consigo votar nem a favor e nem contra porque eu não sei nem do que se trata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ok, Deputado Delegado Camargo. É só uma abertura de crédito por superávit financeiro, vou registrar a abstenção do voto de Vossa Excelência. Ok?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Obrigada, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 567/2024 DO PODER EXECUTIVO/MEN-

SAGEM 144/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade do Corpo de Bombeiros Militar – CBM, até o valor de R\$ 5.103.415,75.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 567/2024 do Poder Executivo, Mensagem 144. Está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Jesuíno Boabaid emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, Projeto de Lei 567/2024 do Poder Executivo, Mensagem 144, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade do Corpo de Bombeiros Militar – CBM, até o valor de R\$ 5.103.415,75."

O projeto também se encontra com várias documentações, parecer acostado no projeto, motivo pelo qual nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Jesuíno Boabaid, referente ao Projeto de Lei 567/2024, Mensagem 144/2024. Para discutir. Não havendo quem queira discutir. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 567/2024 do Poder Executivo, Mensagem 144/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 354/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 266. Institui o Sistema Transcolar Rural como meio oficial de gerenciamento de informações do Transporte Escolar do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Jesuíno Boabaid, dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUINO BOABAID - Projeto de Lei 354/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 266, que "Institui o Sistema Transcolar Rural como meio oficial de gerenciamento de informações do Transporte Escolar do Estado de Rondônia".

Projeto está faltando parecer da Comissão de Educação e Cultura, motivo pelo qual nós somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 354/2024, Poder Executivo/Mensagem 266. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 571/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 153/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 21.664.474,24 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar do estado de Rondônia – Funesbom.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 571/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 153. É um superávit aqui para Funesbom.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Jesuíno Boabaid dar parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes. O Deputado Jesuíno que é um grande defensor da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, e tem feito um brilhante trabalho junto a esse Parlamento.

O SR. JESUINO BOABAID - Projeto de Lei 571/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 153/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 21.664.474,24 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar do estado de Rondônia – Funesbom".

O projeto também tem ajuntado todos os pareceres, toda a documentação inerente à tramitação regular do processo, motivo pelo qual somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

E lembrando que esse Fundo e esse valor, também vai para atuarem nessas queimadas. Essa Casa já liberou vários projetos hoje de remanejamento que será utilizada para combater essa queimada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 571/2024, Mensagem 153. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Quero aqui ressaltar o trabalho que o Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia tem feito em relação ao

combate às queimadas aqui Estado. São inúmeras queimadas, e o Estado de Rondônia nunca passou por uma situação tão crítica em relação as queimadas quanto a esse ano.

Nós já tivemos voos suspensos das empresas e temos um Decreto de crise hídrica no Estado. O calor está muito grande, falta de água. Então, o Corpo de Bombeiros tem feito um trabalho e se desdobrado dentro do Estado de Rondônia. Além do trabalho que faz todos os dias nas cidades, aqui do Estado de Rondônia, com a sua corporação envolvidas no combate a incêndios dentro do Estado.

Agradecer a parceria do governo e os outros órgãos que têm sempre colaborado também, com caminhões-pipa. As prefeituras e o DER para ajudar no combate às queimadas.

E já queremos orientar e solicitar à população, que tome muito cuidado no lixo doméstico e com as pequenas fogueiras no quintal de casa, principalmente em chácaras, sítios que com essa seca que tem, um pequeno vento você pode causar um grande desastre aqui dentro do Estado. Então, que as famílias tomem bastante cuidado, que não efetuem queimada de tamanho nenhum. Então, tomem as devidas precauções aqui dentro do Estado de Rondônia.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Presidente, quero só fazer um cumprimento especial ao meu amigo Bruno, que está ali na plenária; também quero cumprimentar a Val, que até esses dias estava assessorando a superintendência do Ministério do Desenvolvimento Agrário aqui em Rondônia; cumprimentar o Rogério também, sejam todos muito bem-vindo aqui.

Dando continuidade aos trabalhos.

- PROJETO DE LEI 143/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre a criação, manejo, transporte e comercialização de abelhas sem ferrão - Meliponíneos e seus produtos e subprodutos no Estado de Rondônia.

Com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Meu pai, Deputado Luis, ele já criou essas abelhas aqui dentro, lá na casa dele, tinha mais de 30 espécies, e aí ele ficou desapontado. Rapaz, passaram um veneno lá, matou muitas abelhas, ele desacorçoou. Era uma diversão para o meu pai lá com 80 anos todo dia cuidar dessas abelhas. E eu tive o prazer de tomar o mel com a manguairinha dentro do favo. Uma delícia.

Esse projeto está sem parecer da Emenda. Eu quero pedir ao Deputado Jesuino Boabaid, que o parecer do projeto já foi feito, só dar ao parecer à Emenda.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Excelência, enquanto o Deputado Jesuino Boabaid se dirige à tribuna, eu peço apenas uma Questão de Ordem, se Vossa Excelência permitir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Com certeza, Depu-

tado Rodrigo Camargo. Questão de Ordem ao Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, nobres colegas deputados, eu gostaria de solicitar, Deputado Cirone Deiró, Vossa Excelência tão comprometida (**falha na transmissão**), as pessoas com deficiência, ao líder do governo, uma atenção muito especial (**falha na transmissão**) pela Sesdec. O edital de 2024 trazendo a possibilidade de prestação de serviço voluntário de pessoas junto ao Governo do Estado, mais especialmente na Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Então, em palavras simples, o Estado lançou um edital convocando pessoas que desejam presta serviços “voluntários” e por que digo voluntário? Porque na verdade aí há uma remuneração na média de R\$ 73,00, salvo engano, por dia trabalhado. Então, essas pessoas não criam vínculo empregatício com o Estado, nem estatutário, mas são remuneradas através desse recurso público de R\$ 73,00.

Um projeto, diga-se de passagem excelente, que acaba reforçando os quadros da segurança pública já que não atuam na atividade-fim e, sim, em atividades administrativas, muito importante. Porém, na data de hoje, aí eu peço o apoio político de Vossa Excelência, Deputado Cirone Deiró e demais pares. Recebi com muita preocupação, um documento subscrito pelo advogado Vinícius Valentin Raduan Miguel, também de um bolsista interessado em prestar o serviço, senhor Igor Ribeiro da Silva. Ambos falando em nome do Grupo de Pesquisa de Intervenção e Direitos Humanos da UNIR, na qual esse edital do projeto Voluntariar, lançado pelo Governo do Estado, ele desobedece a legislação no tocante à necessidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Então, eu solicito aqui em público, sei da sensibilidade do nosso Secretário, sei da sensibilidade e atenção à causa por parte do Governo do Estado, então, solicito ao Governador Marcos Rocha, ao líder do governo, aos demais pares, mas em especial, ao Secretário Vital, da Sesdec, que corrija. Quero acreditar aqui que houve apenas uma desatenção nesse lançamento desse edital pela parte da área técnica e corrijam e passem a obedecer a legislação federal no tocante à reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Agradeço mais uma vez ao advogado requerente, Vinícius Miguel, que encaminhou essa documentação ao meu gabinete para que pudéssemos articular a obediência dessa legislação. Então, fica o registro desde já solicitando ao líder do governo e aos demais pares, ao Governo do Estado, a obediência da legislação. Obrigada, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Rodrigo Camargo. Pertinente a solicitação do Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo. Peço ao senhor que comunique à sua assessoria para que faça um documento. Nós vamos fazer um pedido coletivo ao Governo do Estado através da Sesdec, que cumpra essa

legislação federal do tocante à reserva de vagas para as pessoas com deficiência, e que possam também atuar junto nesse projeto Voluntariar com a Polícia Militar e a Polícia Civil aqui do Estado de Rondônia. Vamos fazer uma indicação política.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Perfeito, Presidente. Ninguém consegue nada sozinho. Eu já providenciei, esse documento já foi protocolado, mas deixo em alto e bom som e em público aqui, solicitando à minha assessoria parlamentar que refaça esse documento, agora em nome coletivo, conforme orientação do Deputado Cirone Deiró, para que possamos coletar as assinaturas de quem estiver presente em plenário. Então, eu agradeço, deputado, e muito obrigado pelo espaço.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. E, mais uma vez, parabéns pela sensibilidade de sempre atuar em favor das pessoas aqui no Estado de Rondônia. Parecer do Excelentíssimo Deputado Jesuino Boabaid na Emenda ao Projeto de Lei do Deputado Luis do Hospital.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, eu vou fazer a leitura da Emenda. O Deputado Jean Mendonça coloca:

“Art. 2º Para fins desta Lei entende-se por:

...

XXI – responsável técnico: profissional habilitado nos termos de sua legislação profissional, com formação técnica, de nível médio ou superior, na área de conhecimentos relacionados à agropecuária, inscrito e certificado pelo Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA ou pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia – CREA, com registro de atividade em Termo de Responsabilidade Técnica - TRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.”

Essa é uma Emenda. A outra é no inciso VII, do artigo 7º:

“VII - Termo de Responsabilidade Técnica - TRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável técnico do projeto de meliponário e criação a partir de 200 (duzentas) colônias.”

Essa é a Emenda, Deputado Luis, até para ciência de todos os parlamentares, motivo pelo qual sou favorável à Emenda apresentada pelo Deputado Jean Mendonça. E votamos pela tramitação do Projeto de Lei, seguimento da matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Jesuino Boabaid. Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Ilustre Presidente, eu acredito que o Deputado Jesuino

Boabaid, eu estou puxando na memória aqui, porque estou de forma remota e não tenho acesso aos autos físicos. Apenas, se Vossa Excelência puder verificar se esse projeto a relatoria coube à minha pessoa na Comissão de Constituição e Justiça. Só para ver se é da matéria que eu estou pensando, para eu voltar, logo na sequência, com total segurança.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Estou averiguando aqui, Excelência. A relatoria foi do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel. É pela constitucionalidade, Presidente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pela constitucionalidade.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Então, deve ser outro projeto, porque um desses eu relatei. Mas, ok. Está ok.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Esse projeto “Dispõe sobre a criação, manejo, transporte e comercialização de abelhas sem ferrão - Meliponíneos e seus produtos e subprodutos no Estado de Rondônia.”

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Ok. Eu pergunto isso porque há, Presidente, obviamente um impacto diretamente nessa atividade. Então, quero acreditar que o Deputado Luizinho, sempre muito atento, deve ter discutido com a própria categoria os reflexos dessa legislação. Portanto, encontro-me apto a votar, podemos continuar. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer à Emenda, do Excelentíssimo Deputado Jesuino Boabaid. Não havendo quem mais queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 143/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 527/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 117/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 25.778.830,49, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 527/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 117. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz

emitir o parecer em plenário pelas comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, para mim é uma honra muito grande ser convidado por Vossa Excelência para relatar um projeto de tanta importância para o Estado de Rondônia. Em especial aqui, cumprimentar o nosso Secretário também, Luiz Paulo, particular amigo. Ele tem implementado várias ações junto à agricultura. E esse projeto, Senhor Presidente, vem exatamente aqui fazer com que vários convênios firmados, inclusive até de recursos de deputados, emendas, entrega de caminhões, maquinários, enfim, são várias ações que serão contempladas nesse Projeto de Lei.

O Projeto de Lei 527/2024 do Poder Executivo/Mensagem 117, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 25.778.830,49, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura — Seagri.". Está de acordo com as nossas normas técnicas, Senhor Presidente. Portanto matéria constitucional, legal e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 527/2024, do Poder Executivo/Mensagem 117. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 610/2024 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Estabelece que as promoções de Oficiais PM e Praças PM no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sejam exclusivamente por parâmetros objetivos nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 14.751/23.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O projeto do Excelentíssimo Deputado Jesuino Boabaid está sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, enquanto o ilustre deputado se dirige à tribuna para emitir o parecer, eu solicito ao ilustre proponente da matéria, Deputado Jesuino Boabaid, que explicita um pouco melhor aqui a legislação, pois — repito — estou de forma remota, não tive conhecimento, e até como Presidente da Comissão de Segurança Pública, nós sabemos que o trâmite normal de toda e qualquer matéria é pela Comissão de Constituição e Justiça. Após ser analisada nessa Comissão - que tanto insistentemente, de forma muito correta, tem sido presidida e capita-

neada pelo Deputado Ismael Crispin -, a matéria deveria passar na Comissão de Constituição e Justiça, posteriormente passar na Comissão de Segurança Pública, mas entendo os anseios do Deputado Jesuino, sempre muito proponente de matérias.

Peço apenas que explicita melhor para que possamos votar com segurança a matéria que, certamente, irá refletir dentro dos quadros da Polícia Militar. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Jesuino Boabaid fazer um relato sobre a matéria até antes mesmo parecer do nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, a gente poderia falar na questão da própria manifestação do Deputado Alan e depois eu entrava na questão do mérito, mas acato o pedido do Deputado Delegado Camargo.

Trata-se de uma lei nossa, a Lei nº 14.751, de dezembro de 2023, é a Lei Orgânica Nacional, que foi aprovada tanto para os policiais civis quanto para os militares do Distrito Federal, e também dos Estados da Unidade de Federação. E essa lei, no seu artigo 14, diz que o critério de promoção nossa, que existe no merecimento, que é por antiguidade e merecimento, deve ter a sua avaliação somente de forma objetiva.

Hoje, atualmente, existem critérios subjetivos. E isso ocasionou agora, no dia 25 de agosto, várias promoções. E com essas promoções, militares ficaram prejudicados por conta desse critério subjetivo. Então, nós temos uma lei federal que afirma categoricamente no seu artigo 14 que somente pode ser nos parâmetros objetivos.

É somente isso, Deputado Delegado Camargo. A gente coloca inclusive a questão, fazendo as observações seguintes: "Art. 2º A promoção dos militares do Estado será por merecimento e antiguidade alternadamente para todos os postos e graduações, ficando vedada a aplicação de qualquer critério subjetivo para as promoções e atos que compõem e antecede a promoção."

Aí a pessoa, exemplo, eu tenho uma amizade com o Coronel Cirone, eu sou Praça, exemplo. O Coronel Cirone, na hora da avaliação, coloca um critério subjetivo e me dá uma nota X; mas o Sargento Luis não é "peixada", exemplo, amizade com o Coronel Cirone; ele dá uma canetada com uma nota menor.

Então, são situações que a gente tem que realmente tratar de uma forma mais tranquila, até porque o nosso Decreto de Promoções é de 1990 — há 34 anos —, normas essas obsoletas que devem ser alteradas. O direito é mutante. Ele não pode ser fixado como uma base que não pode ser modificada.

Então, por isso que eu peço o apoio dos nobres deputados, que aprovamos apenas aquilo que está sendo consagrado na lei federal e agora sendo ratificada pela nossa Casa Legislativa.

Se nós aguardarmos novas promoções da forma que está sendo seguida, que a PM e os Bombeiros estão seguindo, em respeito ao Decreto de 1990, haverá, sim,

injustiças. A exemplo, eu não vou citar nomes, a exemplo de uma pessoa que comandava uma certa unidade e ela foi preterida por notas e hoje, de Comandante passou a subordinada. Imagina como é que fica o psicológico dessa pessoa. É algo totalmente, - eu não vou falar muito porque vão falar que o Jesuíno fala de certas coisas -, mas é algo que eu não pactuo, injustiça, jamais vou pactuar. A gente deve, sim, em momento oportuno, quando tiver oportunidade, como assim sempre tive, fazer essas tentativas de alterações.

E acredito, sim, que o Governo Marcos Rocha pode analisar essa norma e sancionar - como já até vinha conversando com o Doutor Thiago Alencar -, apresentando, que é o que, se não aprovado, a associação a qual eu presido, a ASSFAPOM (Associação dos Praças e Familiares da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia) que já ingressou com diversas ações perante o Poder Judiciário, irá ingressar com uma Ação Civil Pública, como foi recentemente, a qual não havia o cumprimento do Art. 18, inciso XIII - que trata da condição do militar que estiver recluso, seja de forma provisória, seja de forma também permanente, no caso, na cadeia, ele tem que ter local especial, local militar.

E nós, ingressamos com uma Ação Civil Pública, a qual já foi transitada em julgada e terá, sim, a guarda de militares em um local adequado para que os policiais, bombeiros militares possam cumprir suas penas corporais. Era isso a todos os deputados, estou disposto também para tirar as dúvidas que acharem necessário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Presidente, só para colaborar aí com Vossa Excelência, eu gostaria de estar endossando o seu pedido e até reforçando, e parabenizá-lo pela iniciativa porque, não desrespeitando e não desmerecendo os nossos policiais da capital, mas os policiais que se formam nos cursos e vêm para o interior, eles são injustiçados e preteridos inúmeras vezes. Eles saem do curso com a nota lá em cima e vêm para o interior assumir um GP (Grupo de Patrulhamento) ou um Batalhão, ou um Pelotão, enfim, nos mais longínquos locais que a Polícia Militar atua.

E esses policiais militares acabam sendo preteridos nas suas promoções, esperando meses e anos, enquanto pessoas da capital conseguem alcançar as promoções mais rápido, porque realmente, estão mais próximos dos Comandantes e conseguem notas subjetivas, como Vossa Excelência disse aí, que fica até meio difícil de explicar. Parabéns, esse projeto tem que ser aprovado e o Governador com certeza vai sancionar.

O SR. DELEGADO CAAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Camargo. Senhor Presidente, me permita uma complementação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por gentileza, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Veja Senhor Presidente, eu quero desde já, parabenizar

ao proponente porque pelo que compreendi da presente proposição, é uma defesa pela adoção de critérios objetivos para a promoção por merecimento. E é óbvio que a adoção de critérios objetivos é uma decisão que melhor atende a interesses republicanos.

E por que digo isso? Veja, no momento que nós temos critérios objetivos para a promoção por merecimento, nós temos mais previsibilidade, transparência nos atos da administração pública. E não estou dizendo aqui que eventual desconfiância por parte do administrador, mas exatamente pelo administrador ser um cidadão, uma pessoa comum, é óbvio que ele está sujeito a naturais e limitantes paixões humanas.

Portanto, a presente proposição dá possibilidade, sim, de um maior controle da norma jurídica objetiva, trazendo mais racionalidade para a administração pública. Portanto, me sinto plenamente seguro para votar a matéria, parabenizando ao proponente, porque tenho certeza que trará ainda mais segurança para os integrantes da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Então, eu agradeço e vamos para a votação. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Com o parecer, Deputado Alan Queiroz. Obrigado, Deputado Alan pela paciência e pelo esclarecimento.

O SR. ALAN QUEIROZ – Imagina, Presidente. Sempre à disposição aqui. Eu gostaria, Presidente, que antes de dar o nosso parecer - porque é um parecer técnico sobre a questão da constitucionalidade da matéria -, só para que eu possa também entender um pouco mais aqui do nosso ilustre Deputado Jesuíno, que conhece muito bem a corporação, faz parte dela, e é tão bom a gente poder conhecer em discussões como essa, várias questões que são bem particulares.

E eu queria aqui, só para que eu possa entender também, meu grande líder, aqui quando fala no Art. 2º, vou ler o Art. 2º para Vossa Excelência só lembrar - só para eu entender esse item aqui: "A promoção dos Militares do Estado será por merecimento e antiguidade, alternadamente, para todos os postos e graduações...". E aqui é onde está minha dúvida, dúvida não, é mais para enriquecer o conhecimento. Se alternam por merecimento e antiguidade as promoções, é isso?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Isso, alternam.

O SR. ALAN QUEIROZ – Não contemplava ou já é prática?

O SR. JESUÍNO BOABAID - Na verdade é o seguinte, Deputado Alan, boa pergunta para a gente colocar às claras. A Polícia Militar não havia aplicando a situação do merecimento. Como houve, até porque tem que ter esse critério bem sensível, que o comandante vai avaliar o seu comando, então, tem uma série de questões peculiares que a Polícia Militar e, acredito que até os bombeiros, não haviam aplicando. Ocorre que, ações ju-

diciais no interior vieram a compelir que os militares, no caso os comandantes, viesse aplicar também o Decreto que é de 1990, são 34 anos, para que tivesse que fazer essas promoções e aí vem aplicando agora: merecimento e antiguidade.

Então, 3º Sargento para 2º Sargento, de 2º Sargento para 1º Sargento e para Subtenente, há um critério de divisão de antiguidade e merecimento. E aí pode questionar também: "Deputado, e a situação da bravura?" A bravura vai continuar, pois é uma norma - ou seja, um dispositivo legal - que aplica o militar, seja policial ou bombeiro, que vai além das suas atribuições ao extremo. A exemplo, o policial militar que pulou dentro do rio para salvar uma pessoa que está se afogando. Ele não é bombeiro, ele não tem essa formação. Ele pulou no rio, salvou a pessoa. Então, motivo pelo qual há o critério de bravura, ele poderá ser avaliado em processo próprio a questão da sua promoção.

Então, é isso, deputado, são merecimento e antiguidade. Quem dera eu seguir o entendimento que a maioria quer que seja somente por antiguidade, mas nós temos que respeitar o Decreto de 1990. Todavia, o Decreto não pode sobrepor norma federal.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Apenas para complementar a vossa fala, Deputado Jesuino, na verdade Deputado Alan, como bem disse o Deputado Jesuino, nós temos a promoção por antiguidade, merecimento - o Deputado Jesuino destacou ainda por bravura -, mas, apenas para deixar claro, seguindo a legislação federal, nós temos ainda a promoção post mortem.

Portanto, não há nenhum prejuízo a essas outras duas formas de promoções, que é a por bravura e post morte. Estamos apenas traçando os critérios objetivos para a promoção por merecimento. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ - Positivo. Dando continuidade aqui Presidente, agora de forma técnica, o Projeto de Lei 610/2024, de autoria do deputado Jesuíno Boabaid, que "Estabelece que as promoções de Oficiais PM e Praças PM no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sejam exclusivamente por parâmetros objetivos nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 14.751/23".

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria condicional, legal. E o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 610/2024, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Parabéns ao Deputado Jesuino pela ampla discussão aqui nesse plenário da Casa, trazendo à luz e esclarecimento, às pessoas que não têm esse convívio no meio militar, saber como é que são os procedimentos de promoção.

E eu acho muito bacana essa questão da meritocracia, Deputado Jesuino. Nós viemos policiais que se destacam, se dedicam à carreira todo mês é contemplado. Eu conheço um policial lá na minha cidade que, dificilmente, ele não ganha como o melhor do mês. Então, a pessoa faz a diferença e merece ter esse reconhecimento na hora da sua promoção.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO LEI DE 611/2024 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança em hospitais públicos veterinários e abrigos municipais de animais e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero aqui registrar a presença do ex-deputado estadual Eyder Brasil, que foi meu colega de Parlamento aqui na 10ª Legislatura. É sempre uma satisfação tê-lo aqui conosco.

Tome assento aqui junto conosco aqui nessa Sessão dessa tarde. Seja bem-vindo, amigo. Para mim, eu tive a honra de dividir acento com o senhor e tivemos grandes embates, grandes votações aqui na 10ª Legislatura.

Projeto Lei de 611/2024, de autoria Deputado Jesuino Boabaid. Está sem parecer. Eu gostaria de solicitar ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, enquanto o parecerista se dirige à tribuna, eu vou pedir para o ilustre Deputado Alan Queiroz, ou até mesmo proponente, nos informar se não há qualquer impacto orçamentário-financeiro, porque pela Emenda dá a entender a obrigatoriedade, e nós estaríamos aí incorrendo uma inconstitucionalidade.

Então, repito, faço a pergunta, Deputado Jesuino, porque não tenho acesso à íntegra do projeto de Vossa Excelência. Então, se puder explicar aqui para que nós mais uma vez, não acabemos aprovando uma lei e depois por questões orçamentárias, incorrendo inconstitucionalidade. Então, peço se Vossa Excelência puder explicar. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ - Vou fazer a leitura aqui para facilitar pra todos. A Ementa do Projeto de Lei 611/2024: "Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança em hospitais públicos veterinários e abrigos municipais de animais e dá outras providências."

"Art. 1º Fica obrigatória a instalação de câmeras de segurança em todos os hospitais públicos veterinários e abrigos municipais de animais no Estado de Rondônia. Parágrafo único. As câmeras de segurança deverão ser instaladas nas áreas internas e externas das unidades, abrangendo recepções, áreas de atendimento, sala de

cirurgias, canis, gatis, áreas de quarentena e demais áreas relevantes para a segurança e monitoramento.

Art. 2º. As imagens capturadas pelas câmeras de segurança deverão ser armazenadas por um período mínimo de 90 (noventa) dias.

§1º O armazenamento das imagens deverá garantir a qualidade e a integridade das mesmas, de forma que possam ser utilizadas para fiscalização e comprovação de eventos ocorridos nas dependências dos hospitais e abrigos.

§2º O acesso às imagens será restrito aos responsáveis pela segurança das unidades, podendo ser compartilhadas com autoridades competentes mediante requisição formal.

§3º O descumprimento desta Lei sujeitará os responsáveis pela administração dos hospitais e abrigos as sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, se Vossa Excelência me permite, Deputado Alan. A minha pergunta é, como trata-se de abrigo público, eu tenho algumas dúvidas. Primeiro, se esse hospital, se esse abrigo público for de competência municipal, nós não estaríamos imputando uma despesa a um órgão municipal? Quantos hospitais e abrigos públicos nós temos no Estado? Eu desconheço essa informação, por isso eu pergunto ao proponente.

Veja, a minha preocupação é nós não incorreremos na inconstitucionalidade de impor uma lei, porque Vossa Excelência foi bem claro. Fica obrigatório, é obrigatório algo nesse sentido, no artigo primeiro. Nós imputarmos isso e depois incorremos em inconstitucionalidade.

O SR. ALAN QUEIROZ – Fica obrigatório.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – É obrigatório. Então, me parece que nós temos aí uma questão de orçamento que esbarra, mas eu vou aguardar a defesa do proponente para que eu possa me manifestar na votação.

Obrigado, Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ – À disposição, Excelência. Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, senhor Deputado Alan, Deputado Camargo, analisando, contextualizando hoje nós temos normas de âmbito nacional que são muito mais agressivas no aspecto penal, no aspecto inclusive indenizatório, a exemplo daquele cão que fora morto por conta de não tratarem da forma devida naquele voo. Foi o que ficou conhecido de forma nacional.

Nós temos também penalidades que são a todo momento através do Congresso Nacional legislar sobre essa matéria. Como eu disse inclusive em um vídeo, eu sou

apaixonado por cão. Eu tenho um buldogue francês, tive o pitbull que eu adotei com câncer. A pessoa que me trouxe esses projetos, é a Helia BM, é uma pessoa que tem também um abrigo, apaixonada por cão também, é uma protetora de animais. E ela trouxe esse projeto no aspecto de que, dar-se-á uma segurança para o próprio estabelecimento que guarda esses animais, bem como os hospitais.

Ora, eu tenho um animal que ele foi de forma saudável. Presta atenção na situação. E volta de uma tosa, por exemplo. Já abalado, meio triste. Quem não me diz que ele sofreu agressões, que foi espancado?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado, então, é para órgãos públicos e também pra iniciativa privada?

O SR. JESUINO BOABAID - É para os abrigos. É para os abrigos. Deputado a gente entende...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Públicos ou privados?

O SR. JESUINO BOABAID - Eu sei que o senhor também por ser um operador do Direito, por conhecer a questão de constitucionalidade. Mas, a gente não está atrelando a questão do Estado. O hospital público acredito que até o presente momento ainda não tem. Tem a FIMCA, ainda não vi no Estado de Rondônia o hospital público para animais, a exemplo de cães e gatos. A gente ainda vai aguardar.

O que nós estamos preservando, é que nesses locais que tenham, como Deputado Alan relatou, assentou, é que coloque um sistema de câmera, ninguém está exigindo que fique uma câmara de ponta com “x” megapixels, não. A gente quer que tenha um sistema de câmera que a maioria já tem nesses locais, a gente entra em vários estabelecimentos que já consta a câmara. Ele só vai disponibilizar em sendo requerida, essas imagens, e com a obrigação de que a norma traz uma disposição legal hoje, que esse estabelecimento fica no prazo de 90 dias guardando essas filmagens. É isso.

Eu não vejo enfrentar em caso concreto, caso haja uma Ação Direta de Inconstitucionalidade pelo Ministério Público, que acredito que o Ministério Público tem inclusive promotorias específicas na defesa dos animais, não vai querer entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, porque se a gente depender inclusive do próprio Executivo, o Poder Legislativo não trabalha.

Então, eu peço só o apoio dos nobres pares que possamos enfrentar em caso concreto, caso venha ser arguida uma Ação Direta De Inconstitucionalidade, a Procuradoria inclusive da Casa poder defender e se for julgada inconstitucional, ela perde a sua eficácia.

Era isso, Deputado Camargo. Entendo, sim, que possa haver indício de inconstitucionalidade. Mas, eu entendo também que os animais são prioridades, são prioridades, inclusive animais de estimação, que são gatos, cães. Eu acredito que invoca o artigo 5º da Constituição também

republicana do nosso Estado brasileiro. A gente tem que sempre invocar o direito consagrado no artigo 5º. Então é isso. A gente está tentando avançar com essa norma estadual, na defesa também dos animais, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, antes de manifestar aqui o parecer também ao eminente projeto, me cabe também contribuir com esse debate com relação à questão de algumas matérias que, em um primeiro momento, pode ter algum indício de inconstitucionalidade.

Essa questão é muito subjetiva, como disse aqui o nosso proponente, que também é operador do Direito, assim como o Deputado Delegado Camargo e tantos outros colegas aqui que contribuem muito lá na Comissão de Constituição e Justiça. Inclusive, a gente tem tido muitos embates ali, Deputado Jesuino, na nossa Comissão de Constituição de Justiça, a qual eu também participo. E eu também sempre busco achar um equilíbrio e de não, muitas vezes, você defender a ferro e fogo. Porque aquilo que hoje, talvez seja entendido que seja inconstitucional, após algumas discussões em instâncias, muito daquilo que foi dito que era inconstitucional, quando chega no ponto final, no STF, se confirma que o projeto tem a sua legalidade, que deve continuar, vira uma jurisprudência e assim por diante.

Então, eu vou manifestar o nosso parecer, Presidente, favorável pelas Comissões pertinentes, mesmo entendendo que possivelmente devemos travar essa luta para poder defender a constitucionalidade dessa matéria em virtude do mérito. Eu acredito muito que tudo o que leva a uma transparência, a uma segurança, principalmente, com relação a pessoas, a animais, seres vivos, a gente não sabe do outro lado o que está acontecendo com aquele profissional que está ali em cuidados com outros. Então, eu não vejo aqui algo que possa impedir a gente de colocar essa matéria em votação.

Portanto, nesse momento, o Projeto de Lei 611/2024, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid que "Dispõe a instalação de câmeras de segurança em hospitais públicos veterinários e abrigos municipais de animais e dá outras providências", tem o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes, pois, a meu ver, temos aqui a condição constitucional, regimental garantida. Portanto, voto favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 611/2024 de autoria do Deputado Jesuino Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai ao Expediente.**

Antes de passar aqui à Secretária, cumprimentar os amigos que trabalham no MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, que estão aqui presentes. Estão afasta-

dos, mas estão presentes acompanhando a Sessão. Seja sempre bem-vindos, a nossa Casa é a casa do povo. É uma satisfação tê-los aqui representando o ministério. Com a palavra, a Deputada Cláudia de Jesus, nossa Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Presidente, eu também quero cumprimentar aqui a minha amiga Carla Góes, lá de Ji-Paraná, junto com as demais meninas que ali estão na galeria. Sejam bem-vindas.

- PROJETO DE LEI 609/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.200.000,00, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 583.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - Fumorpge.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Lei 609/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 182, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.200.000,00, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 583.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - Fumorpge."

Presidente, antes de manifestar o nosso parecer técnico, só para ficar mais claro aos colegas. Esses valores estão sendo destacados, esse crédito adicional suplementar, para atender algumas demandas: promover melhoria dos serviços prestados pela PGE/RO na aquisição de móveis planejados permanentes, "visando atender a Regional de Ji-Paraná, além de divisórias e mesas (...)", modernização estrutural para melhor servir, dar condições melhores de funcionalidade junto aos nossos servidores. Da mesma forma, promover também a gestão de T.I, no valor de R\$ 235 mil, que são também para a aquisição de materiais permanentes de tecnologia. Tudo isso para deixar mais esclarecido com relação ao projeto. E eu queria também aqui, Presidente, mais uma vez fazer registro de como melhorou o relacionamento da Casa, da nossa Assembleia Legislativa, com a Procuradoria. Tivemos alguns embates recentemente, e a gente percebe o quanto tem melhorado a gestão com relação à celeridade e agilidade, principalmente com eventos que vêm acontecendo em que a Assembleia Legislativa é parceira, principalmente voltada à questão cultural, como o Flor do Maracujá, como também agora a Expo-vel e assim por diante. Várias ações culturais no nosso Estado têm parceria de deputados e que a Procuradoria, de forma muito transparente, mas muito rápida, célere, tem conseguido responder, dar resposta à sua eficiência com relação à tramitação dos projetos junto à Procuradoria. Então, quero fazer por justiça também esse reco-

nhecimento.

Portanto, Projeto de Lei 609/2024, Poder Executivo, Mensagem 182, tem o parecer favorável pelas Comissões pertinentes, de acordo com todas as nossas exigências regimentais e técnica legislativa sendo atendidas no eminente projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em discussão o Projeto de Lei 609/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 182. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Quero aqui também ressaltar, endossar a fala do colega Deputado Alan Queiroz pela celeridade que tem trabalhado a PGE do Estado de Rondônia, sob a batuta do Doutor Thiago Alencar, juntamente com todos os Procuradores do Estado. Quando nós colocamos uma emenda, principalmente para eventos, isso tem data para acontecer e hora para acontecer. E muitas vezes o projeto chega de última hora; os nossos Procuradores têm se desdobrado, procurado até no período da noite estudar o projeto, dar o parecer para que realmente o evento possa acontecer.

Então, fica o nosso reconhecimento do trabalho que está sendo implementado dentro da Procuradoria do Estado de Rondônia.

Próximo projeto, Senhora Secretária.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, me permite um aparte.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Por gentileza, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Eu mesmo, Senhor Presidente, tive algo bem semelhante a sua fala, de nós estarmos ajudando, um recurso de uma monta não tão grande, R\$ 100 mil para um evento do rodeio de Rio Pardo, que a gente teve uma resposta muito rápida da Procuradoria, porque houve um atraso, houve uma questão burocrática; e tive a resposta. O evento era em uma segunda-feira, quando foi, a gente com muito medo de não acontecer o evento, quando foi 18h30 nós tivemos a resposta da Procuradoria. Ou seja, após até o horário de expediente, a equipe, os técnicos, as pessoas ali preocupadas e conseguiram fazer com que houvesse o evento, seguindo toda a questão da legalidade, eficiência do serviço público que requer esse cuidado e essa observação. Portanto, eu quero só fazer o registro que aconteceu comigo. É um exemplo prático daquilo que Vossa Excelência acabou de citar. Obrigado.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Me permite, Presidente, também?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

Com a palavra o Excelentíssimo Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Eu quero aproveitar que nós estamos no tema, no assunto, dizer desse fortalecimento à cultura. Parabenizar primeiro todos os colegas deputados, cada um na sua região tem feito isso, tem colaborado com as prefeituras e com as associações envolvidas. E destacar também o trabalho do Procurador Thiago Alencar. Eu fui, eu sou testemunha dessa necessidade, Deputado Cirone e Deputado Alan. Esse final de semana nós promovemos aqui um evento, na cidade de Cacoal. E como era tudo muito novo, é o primeiro evento que aconteceu nesse sentido aqui na cidade, eu precisei do suporte do Procurador-Geral do Estado de Rondônia. E quero fazer um agradecimento aqui em tribuna que nós fomos prontamente atendidos. E graças a Deus correu tudo bem, as pessoas participaram do evento, mas foi graças à atuação rápida da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia que entendeu a necessidade de fazer uma intervenção, até mesmo dando suporte ao Secretário Júnior Lopes e ao Procurador da Sejucel.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Cássio Gois.

Eu aproveito o ensejo para parabenizar o senhor pelo grande evento feito aí na cidade de Cacoal, sempre valorizando a nossa cultura, valorizando as pessoas que praticam o esporte, o rodeio aqui no Estado de Rondônia. Parabéns.

Senhora Secretária, próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 559/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 130/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.010.700,91, em favor das unidades orçamentárias, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Sedam e Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.475.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRH.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes, desse importante Projeto de Lei 559/2024. Por gentileza, Excelência.

Quero solicitar a todos os deputados que estão trabalhando de forma remota, fiquem atentos que logo, logo votaremos aqui uma Proposta de Emenda à Constituição e a votação é nominal.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Perfeito, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, me permita aqui tomar um pouco mais do tempo quanto ao parecer desse

projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não, Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ - Que eu vou fazer a leitura na íntegra, aqui da Mensagem, de um tema que a gente se preocupa muito, abordado na ementa desse projeto, que fala aqui sobre Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

E a gente está passando por uma crise hídrica importante no nosso Estado, uma preocupação de vários municípios. Um exemplo lá de Espigão D'Oeste, igual Vossa Excelência que tão representa bem aqui esse município, conhece como ninguém. Então, eu vou fazer aqui o uso por um tempo maior do nosso parecer, para fazer a leitura da Mensagem.

"Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65 da Constituição do Estado, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.010.700,91, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Sedam e Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.475.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRH.", no orçamento-programa do estado de Rondônia para o exercício de 2024.

Nobres Parlamentares, a presente propositura justifica-se pela necessidade de adequação na programação orçamentária das referidas unidades gestoras, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, ante a necessidade de atender as demandas da gestão de recursos hídricos estadual, realizando emissão de outorgas de direito de uso e cadastrar usuários de recursos hídricos, monitorar barragens e eventos críticos, realizar capacitações, apoiar os comitês de Bacias Hidrográficas, promover análises laboratoriais da qualidade da água, além de formalizar termo aditivo de convênio com o Instituto Federal de Rondônia – Ifro, para cumprimento do terceiro ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão, conforme Ofício nº 3454/2024/SEDAM-CPO, de 18 de abril de 2024.

Importa esclarecer que a propositura visa a reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2023 para a Sedam, ao passo que anula e suplementa em favor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRH, a fim de cumprir as metas dos termos de cooperação federativa de gerenciamento dos recursos hídricos, em âmbito estadual, sendo, portanto, necessária a cobertura orçamentária às despesas com diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, prestação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, bem como a transferência de recursos para assegurar o termo de convênio a ser firmado com o Ifro, com o objetivo de desenvolver soluções tecnológicas, visando

atender a meta 1.1 - Integração dos dados de usuários de recursos hídricos.

In casu, a Sedam já possui convênio vigente com o Instituto até outubro de 2024, para atender a meta 1.2 do Progestão, contudo, há tratativas em andamento para a realização de aditivo em vista da efetivação do terceiro ciclo do Programa, o qual exige que o estado de Rondônia apresente um plano acompanhado de soluções tecnológicas para automatização do envio dos dados de outorga e demais atos de regularização estaduais para o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, automatização da recepção dos dados de outorga e demais atos de regularização federais vindos do CNARH e a disponibilização automática dos dados de outorga e demais atos de regularização estaduais em site/ portal do órgão gestor, razão pela qual é necessária a capacitação dos integrantes do sistema estadual gerenciamento de recursos hídricos, para o período de 2024 a 2028.

Outrossim, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes...", aqui, esse parágrafo, vai ficar inviabilizada a leitura, Senhor Presidente, por ter um carimbo em cima. Passarei para o próximo parágrafo.

"É imperioso destacar que os recursos financeiros, objeto da suplementação, são decorrentes de transferência da União, provenientes do Termo de Contrato Nº 028/2023/ANA - Progestão III, celebrado entre o Estado de Rondônia e Agência Nacional de Águas – ANA, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Terceiro Ciclo, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual e investimentos estaduais, e do CONTRATO nº 2031/201 6/ANA - Qualiágua - Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água, que estimula a padronização dos critérios e métodos de monitoramento de qualidade de água no País, para atender as diretrizes estabelecidas na resolução ANA nº 903/2013, referente ao SEGUNDO TERMO AUDITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016/ANA - Qualiágua.

Diante ao exposto, reforço que é de extrema importância a disponibilidade orçamentária às referidas unidades gestoras para que seja possível a total execução do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão, o cumprimento de metas de cooperação federativa de gerir os recursos hídricos em âmbito estadual e a capacitação dos integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos.

Assim sendo, busco o apoio dessa colenda Casa de Leis consoante aos mandamentos legais dispostos nos incisos I e III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço orçamentário estadual, para o presente exercício, com recurso até os valores citados.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei,..." É isso,

Presidente. Está feita a leitura para entendimento e aqui vale a gente reforçar: se trata de um recurso já previsto em 2023, recurso federal, proveniente de recursos federais e de transferência da União.

Mas, que a gente traz a aqui a observação, a preocupação de que todas as Secretarias ou todas as nossas representatividades no quesito água - seja a Caerd, seja a Sedam e até mesmo já a observação da Casa Civil -, no sentido de deixar já uma equipe de prontidão e aumentar cada vez mais a vigilância com relação à questão da importância de tratar desse tema água, para a população do Estado de Rondônia.

Para que nenhum cidadão possa ter qualquer tipo de prejuízo ou falta dela durante esse período que a gente percebe o quanto difícil está esse verão; castigando bastante e tendo impactado vários municípios.

Portanto, Senhor Presidente, o nosso parecer pelas Comissões pertinentes ao Projeto de Lei 559/2024, de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 130/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.010.700,91, em favor das unidades orçamentárias, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam e Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.475.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH."

O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 559/2024, do Poder Executivo/Mensagem 130. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Ressaltar aqui que o Deputado Alan Queiroz já fez o relato do projeto. Um projeto de suma importância, por esse momento que nós estamos vivendo aqui no nosso Estado de Rondônia. Temos aí um Decreto da crise hídrica, e a Sedam vem fazendo um trabalho de fortalecimento da recuperação de nascentes e demais ações dentro do Estado para que nós possamos cuidar do bem maior do ser humano, que é a água.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Mensagem 183/2024 - Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação a Mensagem nº 97, de 20 de maio de 2024, e seu respectivo Projeto de Lei 492/2024 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade de Controladoria Geral do Estado - CGE, até o valor de R\$ 735.000,00, para adequações necessárias."

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ok, está lida a Mensagem 183/2024 que trata da retirada do Projeto de Lei 492/2024, objeto da Mensagem nº 97, aqui pelo Governo do Estado de Rondônia.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 13/2024 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Acrescenta o inciso XI ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia.

Com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Emenda à Constituição 13/2024, de autoria do Deputado Jesuino. Nós iniciamos a votação desse projeto há pouco, só que por problemas aqui no nosso sistema de transmissão no link, houve uma queda e não foi possível continuar a votação. Eu pedi inversão de pauta e colocamos aqui para o final.

Solicito à Senhora Secretária fazer a chamada dos deputados para votação da Proposta de Emenda à Constituição.

Então, solicito aos senhores deputados que estão de forma remota, fiquem atentos à chamada. Falar com os colegas que estão de forma remota a importância da votação desse projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem, enquanto os colegas se preparam para votação? Deputado Camargo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, como que eu havia dito no início desta Sessão, eu havia pedido vista a esta Proposta de Emenda à Constituição, pois pairava dúvidas quanto à constitucionalidade da ampliação dos proponentes da Ação Direta de Inconstitucionalidade. Então, na semana passada pedi vista e me comprometi a devolver nesta Sessão e de fato assim o fiz.

E agora venho aqui desde já externar o resultado desse estudo que fiz, até como forma de contribuir um pouco para segurança da votação logo a seguir. Conforme o precedente da ADI 558, cuja relatoria coube à Ministra Cármen Lúcia, julgamento esse realizado dia 19 de abril de 2021:

"Os Estados detêm autonomia para ampliar os legitimados para além daqueles previstos no art. 103 da Constituição da República. Não ofende os art. 132 e 134 da Constituição da República a atribuição ao Procurador-Geral do Estado, ao Procurador, ao Defensor Público-Geral do Estado, à Comissão Permanente da Assembleia Legislativa e a seus membros..."

Portanto, rendo aqui minhas homenagens ao proponente, não verifico nenhuma inconstitucionalidade, razão pela qual devolvo o pedido de vista e já adianto aos

demais parlamentares meu voto no sentido de "sim", pois está em consonância com o atual precedente do Supremo Tribunal Federal. Então, parabéns ao Deputado Jesuino Boabaid.

Quero aqui também fazer o registro que recebi hoje a ligação do Procurador-Geral Doutor Thiago, com o qual tive a oportunidade de debater profundamente este tema e fico feliz que esta Casa de Leis, mais uma vez dá indícios e provas da sua maturidade na hora de votar matérias tão importantes, quantos os legitimados para a composição do dia a dia. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Rodrigo Camargo pela sempre contribuição aqui no Parlamento.

Solicito à Deputada Cláudia de Jesus fazer a chamada para a votação nominal.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Affonso Candido? Como vota Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Voto "sim" Secretária.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Deputada Cláudia, Deputado Affonso vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Affonso vota "sim". Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Voto "sim", Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Cássio Gois? Como vota Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Cirone Deiró vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota Deputada Cláudia de Jesus? Vota "sim". Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Camargo vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Delegado Lucas? Como vota a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa? Como vota o Deputado Edevaldo Neves? Como vota Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

Como vota a Deputada Ieda Chaves?  
Como vota o Deputado Ismael Crispin?  
Como vota o Deputado Jean Mendonça?  
Como vota o Deputado Jean Oliveira?  
Como vota o Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID – Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Luis do Hospital? Como vota o Deputado Luizinho Goebel? Como vota o Deputado Marcelo Cruz? Como vota o Deputado Nim Barroso? Como vota Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes vota "sim"?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Sim.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Deputado Luis do Hospital vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol, como vota? Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Segunda chamada. Segunda chamada deputados que estão trabalhando de forma remota.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, alguns colegas estão colocando aqui no grupo que estão com dificuldade de entrar, não sei se por conta da internet deles. Eu estou aqui sugerindo que falem o número do projeto e façam, de repente, o seu voto e a gente possa fazer a leitura do voto deles. O que o senhor acha, Presidente? Uma sugestão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Positivo.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Registra a minha presença. Deputado Edevaldo Neves.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Por gentileza, do Deputado Cássio Gois também.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Deputado Ismael Crispin pedindo para registrar a presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Edevaldo Neves, como o senhor vota?

O SR. ALAN QUEIROZ – Deputado Edevaldo, já estão registrando a sua presença. Já pode votar, companheiro, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Deputado Ismael Crispin pedindo para registrar a presença.

O SR. ALAN QUEIROZ – Deputado Ismael Crispin, registrada a presença e Deputado Edevaldo Neves. Como votam, os dois?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Edevaldo Neves, está registrada a presença e vota “sim”. Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Voto “sim”, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelência. Sempre nosso Secretário, nosso Presidente Nacional do Colegiado de Comissões de Constituição das Assembleias.

O SR. ALAN QUEIROZ – O Deputado Ribeiro está pedindo para votar. Eu vou colocar o áudio dele.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Áudio via WhatsApp) – Deputado Ribeiro do Sinpol vota “sim”.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Deputado Cássio Gois vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Jean Mendonça vota “sim”. Deputado Cássio Gois vota “sim”. Deputado Ribeiro vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ – Vou voltar aqui o do Deputado Ribeiro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Áudio via WhatsApp) – Deputado Ribeiro do Sinpol vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ – Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Com 16 votos “sim”, nenhum contrário, está aprovado em primeiro turno. Vai ao segundo turno.

Solicito aos senhores deputados ficarem atentos, nós teremos votação dentro de pouco tempo, dessa PEC, em segunda chamada.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Cirone, Deputado Nim Barroso vota “sim” também.

## VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar o voto do Deputado Nim Barroso. **Com 17 votos “sim” está aprovada em primeiro turno a Proposta de Emenda à Constituição 13/2024, com Emenda. Vai a segundo turno.**

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, enquanto os deputados registram sua chamada, que vai fazer a dispensa, depois eu quero falar sobre uma Proposta de Emenda à Constituição aqui também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deixa só eu continuar aqui.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Senhor Presidente, requeira à Mesa, nos termos do parágrafo Único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segundo turno de discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição 13/2024.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Jesuino Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovada a dispensa de interstício.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Não há mais matérias.

Antes de suspender, nós temos aqui algumas pessoas que serão sabatinadas. Eu gostaria de convidá-las a descer, temos uma sala de espera aqui, nós vamos suspender a Sessão para discutirmos uma matéria, uma Proposta de Emenda à Constituição e convocaremos vocês para participar da próxima Sessão. Ok? Podem descer.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, me permite fazer uma inscrição após, para depois, dois minutinhos de uma fala.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Com certeza. O senhor terá o tempo que necessário for.

Vou suspender agora a Sessão para discutirmos com os advogados da Casa sobre a Proposta de Emenda à Constituição, apresentada aqui pelo Deputado Jesuino Boabaid. É importante que os colegas deputados que estão de forma remota fiquem atentos que nós já voltaremos com novidade sobre essa matéria.

Está suspensa por tempo indeterminado, a Sessão.

**(Suspende-se esta Sessão às 17 horas e 24 minutos e reabre-se às 18 horas e 06 minutos)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está retomada a nossa Sessão.

Está encerrada a Ordem do Dia. Passaremos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de aprovar em segundo turno a Proposta de Emenda à Constituição 13/2024, aprovada em primeiro turno nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 07 minutos)**

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 27.08.2024

INÍCIO: 18h10min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ  
SR. JESUINO BOABAIID  
SRA. CLÁUDIA DE JESUS

SECRETÁRIA: CLÁUDIA DE JESUS

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de

Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Presidente, quero pedir a dispensa da leitura da Ata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Como não há quórum suficiente, vou fazer novamente a chamada para que nós possamos deliberar sobre a Ordem do Dia.

Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Presente, meu líder.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Edevaldo Neves presente.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Delegado Camargo?

Registrar a presença do Deputado Affonso Candido.

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputada Rosângela Donadon?

Solicito aos senhores assessores que estão nos gabinetes fazerem contato com os deputados.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Cássio Gois por favor, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Cássio Gois. Fique no aguardo, deputado, que nós vamos ter votação nominal.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Sim, senhor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelência.

Enquanto nós aguardamos o registro de presença dos nobres deputados — estão faltando ainda dois deputados, que tem que ser 15 votos —, eu quero franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz para usar a tribuna desta Casa.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente Cirone, agradeço. Vossa Excelência como sempre muito gentil, principalmente quando se trata das inscrições do uso da fala de todos os deputados aqui nesta Casa. Quero fazer esse registro e agradecer sempre o trabalho desenvolvido por Vossa Excelência junto a nossa Mesa de trabalhos, aqui na Casa Legislativa.

Senhores deputados, nossos servidores, senhores e senhoras que nos acompanham por todas nossas ferramentas de comunicação. Venho aqui, Senhor Presidente, para falar sobre dois assuntos. Ontem tive a oportunidade de fazer uma visita ao nosso Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Braguin. Quero agradecer aqui a recepção, fiz uma visita, sem mesmo agendar, e tive a oportunidade de participar mesmo por um tempo curto, de uma reunião com praticamente todos os Coronéis, os nossos representantes de diversos pontos estratégicos da Polícia Militar, em vários enfrentamentos que a Polícia tem feito com relação à segurança do nosso Estado de Rondônia, buscando sempre dar mais garantia de segurança ao cidadão rondoniense.

Então, quero aqui agradecer ao Comandante Braguin pela recepção, parabenizar pelo trabalho. Ali estavam sendo executado vários planejamentos de ações da Polícia Militar e faço aqui esse registro de agradecimento. E também, naquela oportunidade, Presidente Deputado Cirone, estávamos também com a presença do Diretor Adjunto do Detran - que também é Coronel -, e eu aproveitei a oportunidade para fomentar uma discussão mais ampliada com relação a Polícia Militar, juntamente ao Detran, para que nós possamos planejar algo mais especificamente voltado à questão do trânsito em nosso Estado de Rondônia.

Falo isso, Senhor Presidente, porque estive aqui na tribuna na semana passada, fazendo algumas críticas à nossa saúde, a gestão da saúde no Estado de Rondônia e não podemos ficar apenas nas críticas, temos que tentar buscar soluções para esses problemas. E no meu entendimento, sem sombra de dúvidas, nós temos que melhorar a prevenção, principalmente, com relação a acidentes de trânsito - que é o que tem abarrotado de pacientes os nossos hospitais, em especial, o Hospital João Paulo II.

Que possa ter uma parceria juntamente ao Detran, juntamente à Semtran (Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes), que trata do município de Porto Velho, para que nós possamos ter um envolvimento maior da presença dos agentes de trânsito nos pontos críticos, nos pontos onde têm acontecido diversos acidentes, acidentes fatais, acidentes de uma gravidade onde leva aquele paciente ou aquela pessoa, a necessitar de um atendimento de saúde, mais especificamente, uma cirurgia ortopédica.

Então, eu quero dizer, Senhor Presidente, que nós saímos dali com um compromisso de nos reunirmos, juntamente com o Detran, buscar também a presença da Semtran e a Polícia Militar, envolvida em um contexto de acharmos uma forma de atuarmos mais na questão preventiva. Em especial, nos pontos identificados já por

esses órgãos, onde seriam os pontos de maior ocorrência desses acidentes, para que nós possamos também, ter uma mão muito clara e evidente do Detran, junto a esse acontecimento, melhorando inclusive, a questão da saúde.

E eu acredito até, inclusive, que os recursos que muitas vezes o Detran arrecada e não consegue implementar ações de governo dentro dessa pasta, em muitos momentos nós votamos aqui esse remanejamento de muitos recursos do Detran para diversas outras Secretarias, outras pastas, mas no meu entendimento, teríamos que ter essa prioridade juntamente a esta ação preventiva, principalmente, com relação a acidentes que vêm acontecendo.

Então, só anunciar aqui que nós, brevemente, estaremos reunidos com esses entes para poder achar um caminho para melhorar esse ponto difícil que vem acontecendo no nosso Estado de Rondônia.

Quero também, Senhor Presidente, fazer um agradecimento muito especial ao Marcelo Santos, que hoje é Coordenador de Operações do DER. Marcelo que já foi o Chefe da Defesa Civil do município de Porto Velho - que eu conheço bastante a atuação desse servidor -, que tem feito um trabalho muito diferenciado junto ao DER. Quero agradecer todo o empenho que se teve no sentido de conseguir com que uma carreta-prancha - que estava levando um equipamento, um maquinário para a cidade de Colorado do Oeste, levando um maquinário para fazer uma ação de governo, e conseguimos fazer com que esse mesmo equipamento, essa carreta -, trouxesse do município vizinho, de Vilhena, um trator agrícola, que será entregue em uma associação que tem feito um trabalho muito especial junto aos nossos pequenos produtores, principalmente, na produção de banana, no município de Monte Negro - que teria que esperar aproximadamente dois meses para que a empresa tivesse condição, devido ao volume de entregas, de conseguir entregar esse equipamento nessa associação.

Por uma intervenção nossa, junto ao DER, na figura do Secretário, do nosso Diretor Eder, mas que especificamente, o Marcelo foi quem nos atendeu prontamente. Essa demanda foi atendida e esse equipamento já se encontra lá no município de Monte Negro, onde iremos fazer a entrega juntamente com o nosso Vice-Governador que estará presente também, o nosso Secretário de Agricultura, em um grande momento ali de atendimento a uma necessidade nossos pequenos produtores no município de Monte Negro.

Então, eu quero aqui, Senhor Presidente, apenas fazer esses dois registros nesse momento. Agradecer mais uma vez Vossa Excelência pela recepção sempre das demandas dos deputados e também aos nossos colegas que ainda estão aqui para votarmos pautas importantes do Estado de Rondônia. Muito obrigada e uma boa tarde a todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan. Quero aqui fazer coro à solicitação do Deputado Alan da participação mais próxima em questão ao

trânsito da Polícia Militar, juntamente com o Detran e às Secretarias Municipais de Trânsito, não só em Porto Velho, mas em todo o Estado de Rondônia.

Sendo que, nós temos um alto índice de acidentes, principalmente de motocicletas aqui no Estado de Rondônia. Isso acarreta grandes volumes de cirurgias ortopédicas dentro dos hospitais da rede pública no Estado de Rondônia. E precisamos evoluir. Nós temos um trânsito aqui de forma quadrante ainda. Eu vejo lá na minha cidade, de Cacoal, que todas as esquinas você cruza as avenidas com as ruas, então, toda esquina tem um ponto de colisão. Sendo que, já nos grandes centros nós vemos aí que a pessoa anda dois, três, quatro quilômetro para fazer um contorno que evita essas travessias em vias, principalmente mais movimentadas.

Então, esse modelo nosso de quadrante aqui no Estado de Rondônia é muito potencializado por todas as esquinas você tem esse cruzamento de motocicletas. Então, é um estudo que tem que se fazer, com ATS (Velocidade Média de Viagem), com engenheiros de tráfego, para ver toda a mobilidade dessa cidade, para que a gente possa diminuir esses acidentes que acontecem no Estado de Rondônia.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Presidente, vai voltar a Proposta de Emenda à Constituição agora ou não?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Só estou aguardando aqui mais dois deputados entrarem aqui. Nós vamos fazer outra chamada.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Está acabando a minha bateria aqui. Vai desligar o telefone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ok.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Eu estou presente, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, registra minha presença, Deputada Rosângela.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ah, agora vai dar. Deputada Rosângela Donadon, registrar presença. Só concluindo, sugeri inclusive, Deputado Alan, ao Detran fazer também a sinalização, ajudar com o recurso na sinalização das RO's, fazer um investimento nas rodovias, fazendo sinalização vertical e a horizontal, ajudando o nosso DER.

Mas, eu vou fazer uma nova chamada aqui para dar 15 pessoas, para nós votar em segundo turno a PEC.

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso, presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Nim Barroso, presente. Falta um mais um deputado. Pelo menos 15 votos.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Pedro Fernandes, presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Pedro Fernandes, já está registrado. Só os que eu estou chamando.

Deputada Ieda Chaves?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Registra minha presença, Deputado Jean Mendonça.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Jean Mendonça, obrigado Excelência. Dois minutos nós vamos começar a votação.

Eu solicito à Deputada Cláudia de Jesus fazer a chamada dos deputados para votação da matéria. Favor ler a matéria a ser apreciada, Secretária Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 13/2024 DO DEPUTADO JESUINO BOABAIID. Acrescenta o inciso XI ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia. Com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segundo turno a Proposta de Emenda à Constituição de 13/2024, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que "Acrescenta o inciso XI ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia". Com Emenda.

Foi aprovado em primeiro turno e agora vai para segundo turno. Solicito à Excelentíssima Deputada Cláudia de Jesus, fazer a chamada nominal e aos deputados que estão de forma remota, entrar para a votação.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - "Sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", Secretária.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença, Deputado Marcelo Cruz antes de eu votar. Por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está registrada a presença Deputado Marcelo Cruz. Como é que o senhor vota?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Eu voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Cirone Deiró, vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Cláudia de Jesus? Vota "sim".  
Como vota Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Camargo, vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Delegado Lucas?  
Como vota a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?  
Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota a Deputada Ieda Chaves?  
Como vota o Deputado Ismael Crispin?  
Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?  
Como vota o Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?  
Como vota Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?  
Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim

- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - não votou
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 17 votos "sim", nenhum voto contrário, está aprovado em segundo turno a Proposta de Emenda à Constituição 13/2024, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, com Emenda.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Não há matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhora Secretária. Não havendo mais matérias, nós vamos transformar esta Sessão em Comissão Geral.

**(Às 18 horas e 27 minutos, transforma-se esta Sessão em Comissão Geral)**

Senhoras e senhores deputados, nos termos do Artigo 135 do Regimento Interno, esta Sessão fica transformada em Comissão Geral para que possamos proceder à sabatina dos candidatos ao cargo de Perito do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia.

Solicito ao Senhor Deputado Jesuino Boabaid, como Presidente da Comissão aqui nesta Casa, presidir essa Comissão Geral.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrada a presença Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

**(Às 18 horas e 28 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Jesuino Boabaid)**

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Vamos chamar a primeira candidata. A primeira candidata é Angela Maria da Silva Fortes. Só fazer um arrazoado que esse Comitê de Combate à Tortura em Rondônia teve o Expediente a qual esta Casa Legislativa irá analisar os currículos dos candidatos, conforme previsto no Artigo 9º, da Lei 3.784/2016.

Então a gente, nesse exato momento, irá fazer as avaliações, inclusive tem sugestões de algumas perguntas, aqui fica livre a todos os deputados fazerem as perguntas também que forem pertinentes ao caso, no caso em concreto.

O SR. ALAN QUEIROZ – A Angela já foi nossa conselheira tutelar, por muito tempo aqui no município, não é, Angela? Seja bem-vinda. Conheço bastante seu trabalho, tenho certeza que irá executar muito bem essa nova missão. Seja bem-vinda.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Tudo bom, Dona Angela? Eu ia até fazer, pelo tardar das horas, fazer a leitura dos currículos, mas a senhora, tem algumas perguntas que serão efetivadas. Eu tenho a grata satisfação de poder participar novamente dessa sabatina, que na época era eu, o Deputado Léo Moraes e tinha mais um. O Deputado Léo era o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da 9ª Legislatura e eu participei dessa sabatina. Eu não sei se a senhora estava presente, eu acredito que não. Eram outros componentes.

Então, passamos logo à parte das perguntas que foram trazidas como sugestões e a gente vai fazer algumas também.

Por que você quer trabalhar como membro do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura, Dona Angela?

ANGELA MARIA DA SILVA FORTES – Eu gostaria de trabalhar como membro do Mecanismo, porque há muito tempo que eu trabalho na área de direitos humanos. Gosto de trabalhar nessa área, tenho experiência e pelo conhecimento de fazer visita no sistema prisional, quando eu estive conselheira tutelar por muito tempo e por muitos anos eu acompanhei a criança, o adolescente e eu tive a oportunidade de fazer as visitas nesse sistema prisional.

Então, eu coloquei o meu nome, estou expondo o meu nome, caso eu venha ser eleita, ser um perito, eu quero fazer com honra, do jeito que eu trabalhei enquanto estive conselheira tutelar. Obrigada.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Outra pergunta. Os deputados aqui gente vai estar também atuando de forma remota e presencial. Então, a gente pode também fazer as perguntas como sugestão, que tem aqui e depois os deputados estão à vontade, livres, para fazer suas perguntas também, que acharem necessárias.

O SR. ALAN QUEIROZ – Posso fazer uma, Presidente? Me permite?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Sim.

O SR. ALAN QUEIROZ – Primeiro, cumprimentar o nosso Presidente Deputado Jesuino. Parabenizar você, sempre muito atuante, muito participativo no tempo que esteve aqui, que estive juntamente contigo ladeando o Parlamento Estadual. Quero dizer que me sinto muito honrado de estarmos trabalhando, legislando junto neste Parlamento. Vossa Excelência vai deixar, de novo, saudades aqui haja vista que talvez já tenha que se ausentar do mandato devido o retorno do Deputado Laerte, mas saiba da nossa admiração e apreço.

Angela, eu queria que você pudesse falar um pouquinho, qual é a atribuição? Qual é a atribuição que é dada e exigida do cargo que a senhora hoje busca a aprovação aqui no Parlamento Estadual? Por favor.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - O Mecanismo tem uma atribuição de fiscalizar alguns hospitais,

centros que ficam os dependentes químicos, abrigos, locais onde ficam os idosos. O Mecanismo, após fazer uma visita no sistema prisional e ver alguma violação de direito, tem atribuição de pedir imediatamente providências. Se por acaso o perito, vai até o sistema prisional e lá constatou uma situação de maus-tratos, uma situação de sofrimento, de tortura ele vai pedir imediatamente providências.

O SR. ALAN QUEIROZ – É apresentado um relatório, enviado? Como que funciona?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES – Sim. Tem também o dever de, após constatar tudo isso, retornar, fazer a documentação para o Ministério Público, para o Judiciário, para o próprio Governo do Estado, à Secretaria de Segurança Pública, Corregedorias, à delegacia, se for necessário. Ele tem que fazer um relatório e encaminhar para o comitê. E no final do ano tem que fazer um relatório para colher todas informações do atendimento, como procedeu ao longo desse tempo que você foi perito e encaminhar para os órgãos para dar conhecimento público referente à situação que foi vista.

Essa é uma das atribuições, que é garantir. Porque, assim, os reclusos muitas vezes, as pessoas não conhecem bem em relação a direitos humanos, veem de outra forma. Mas, o perito não está lá como tutor das coisas erradas. O perito está lá para garantir, realmente, que o recluso seja ressocializado. Então, essa é a atribuição. Garantir que tenha os direitos humanos, como todo mundo tem esse direito, mas de acordo com a lei.

O SR. ALAN QUEIROZ – Maravilha. Muito obrigado.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES – Obrigada.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Angela, o que a sociedade rondoniense pode esperar da sua atuação, caso seja nomeada como membro do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES – Então, primeiro eu espero fazer jus ao que eu recebo como perita. E, eu sempre digo que até hoje, quem me conhece sabe, que eu “presteio”. Mas, eu acredito no meu trabalho. Penso e acredito que sendo perita, vou fazer o trabalho que me é imposto por lei. Eu quero fazer com ombriedade, com responsabilidade e com honra, como eu tive nesses 14 anos de Conselho Tutelar.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Certo. Então, a senhora foi conselheira por 14 anos?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES – Seis mandatos.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Seis mandatos.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES – Muito, muito tempo.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Para você, o que é o crime de tortura?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES – O crime de tortura é imposição, maus-tratos, violência contra uma pessoa, trazer sobre guarda uma pessoa, afogamento. Tudo isso é um crime de tortura. É imposição, sofrimento e dor.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Certo. Com base na legislação do Estado de Rondônia, cite as competências do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura. A senhora consegue citar? Como a senhora fez a leitura na lei, pode citar algumas?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES – É, então. É como eu digo, compete ao Mecanismo intervir, mediante o Judiciário, o Ministério Público quando constata maus-tratos e tortura. E tem a competência de adotar a providência, de fiscalizar, tem competência de entrar no presídio a qualquer hora, de pedir ajuda de outros órgãos e tem competência de requisição, de requisitar. É uma das competências do Mecanismo.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Certo. Deixa eu fazer uma pergunta minha agora. A senhora entende que os militares também têm as ações do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura — quando eu falo “militares”, os policiais —, tem atuação também? Quando que se fala “militares”, eu coloco os policiais. Entende que também tem atuação por parte do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES – Sim, porque o policial faz um trabalho de excelência. Eu falo porque nesses 14 anos trabalhei muito com os policiais. E o policial muitas vezes faz o trabalho da apreensão da pessoa; leva para a delegacia; e depois muitos vão para a custódia. E eu acho muito importante o trabalho da Polícia em relação ao Mecanismo, principalmente na segurança, porque a Polícia tem um papel muito importante em relação à ressocialização de um recluso. Muito importante. Eu digo isso porque eu conheço e eu conheço o trabalho dos policiais.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Quando eu falo isso é até para as pessoas ficarem mais esclareadas. Existem muitas denúncias de assédio, muitas injustiças. E a gente não vê, mesmo tendo norma federal — Deputada Cláudia —, a gente vê que não há aplicabilidade por parte da União, dos Estados, de instituições de direitos humanos fiscalizar também essas ações dentro dos quartéis. Que quartéis são ilhas que o Estado não avança. A gente vê isso. Quer ver outra coisa?

Nós temos vários policiais, bombeiros militares que estão reclusos. O Mecanismo também atua, já foi alguma

vez, a senhora já ouviu falar? Que na verdade a senhora não participa do Mecanismo, não é? A senhora já ouviu falar que o Mecanismo vai também nessas unidades prisionais de militares, de policiais?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES – Sim, na verdade o perito tem a obrigação de ir não só nos hospitais psiquiátricos, não só nas clínicas, não só onde ficam os idosos, na casa dos idosos; também no sistema que ficam reclusos os militares. Porque muitas vezes um militar pode ficar lá e ele também pode estar sendo penalizado. Ele também pode estar tendo o direito dele violado. Pode ter maus-tratos, porque ele foi policial, nem sempre as pessoas gostam de policial. Então, realmente, é uma situação muito delicada e que está na lei também. O local onde se encontram os militares reclusos, é obrigação do Mecanismo também fazer essa visita. Porque o direito humano é direito de todos. O perito está lá não é para proteger o erro, mas sim proteger o direito de todos. É por isso que fala: o direito é humano. Também para os policiais.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Obrigado, Angela. Alguém, de forma remota, tem alguma pergunta? Deputada Cláudia, alguma pergunta?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu tenho, Deputado Jesuino Boabaid. Boa noite. Aqui o Deputado Delegado Camargo.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Deputado Delegado Camargo tem uma pergunta.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Boa noite a todos. Boa noite à candidata. Eu gostaria de começar externando a minha exposição ao cargo que a candidata se propõe a desenvolver as atividades, que é o cargo de perito. Bom, se nós formos dar um "Google" simples no dicionário Aurélio ou qualquer outro, nós veremos que a palavra perito está ligada à expertise, conhecimento aprofundado de determinada área. O perito é aquele que, dentro de uma técnica, aponta, de forma técnica, a visão e um parecer sobre determinado assunto. Ou seja, ele detém um conhecimento profundo acerca daquele tema. Muito bem.

Dito isso, a candidata se propõe a ser uma perita. Ou seja, ocupar um cargo que exerce um conhecimento profundo da matéria, até porque, ao se dispor a vir nesta Casa de Leis e pedir a chancela do povo para exercer esta função tão nobre - que é o cargo de perito -, certamente, deve ter buscado um conhecimento profundo sobre o tema.

Então, eu vou trazer algumas perguntas e vou começar pelas mais simples delas. Na exposição da candidata, agora há poucos instantes, quando o Deputado Jesuino fez uma pergunta, ela deu uma resposta dizendo "que tortura seria maus-tratos e algo nesse sentido". A primeira pergunta que faço a candidata é: qual a diferença entre o crime de tortura e maus-tratos?

E por que eu digo isto? Porque, imagine você servidor público, policial civil, militar, algum médico, seja quem for, ter sobre si uma acusação de tortura ou ter sobre si uma acusação de maus-tratos. Tecnicamente há um abismo de diferença, entre tortura e maus-tratos, mas eu não vou dar a resposta. Mas, eu quero que a candidata me diga, pois ela irá assinar documentos como técnica, como perita falando se determinada conduta é considerada tortura ou se é um simples maus-tratos. Por gentileza, minha primeira pergunta é, de forma objetiva. Qual a diferença entre tortura e maus-tratos?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES – Deputado, é o seguinte, no meu conhecimento a tortura é a imposição repetida, não é? Por exemplo, eu quero falar olhando para o senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Eu estou lhe vendo na tela.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Está bom. É o seguinte: a tortura - nós trabalhamos muito com pessoas que já foram torturadas, pessoas que ficaram três meses em uma casa sendo torturada, queimadas e que nós tivemos que tirar até essa criança através da Justiça, do Judiciário. Uma família inteira, praticamente torturados. E foi imposição de sofrimento e de dor. Isso foi a questão da tortura, em que a criança não tinha o direito de pedir ajuda. Não se tinha voz e trouxe uma seqüela para essa criança, que hoje deve estar com oito anos de idade. Foi tortura.

Os maus-tratos, muitas vezes, enquanto estive também a trabalho, houve maus-tratos por era por falta de informação. Porque muitas vezes eu posso até maltratar uma pessoa, ser orientada e melhorar.

Então, o que eu acredito que seja tortura que é imposição da dor, repetida, e torturada. E maus-tratos, eu gostaria até de explicar melhor. Há maus-tratos que chegam quase igual a tortura. Mas, é maus-tratos. Quando uma pessoa chega e maltrata o outro, mas ainda esse tem como se corrigir. Agora, quando é uma tortura repetida, como nós chegamos a ver, deputado, é uma situação assim muito dolorida.

Então, talvez um dia, terei o prazer de conhecê-lo e talvez até de mostrar tudo e que já vivi e já conheci. Por exemplo: até ficar presa dentro de um sistema prisional. Como já aconteceu comigo. Mas a tortura é isto que eu quero dizer para o senhor. Então, a diferença da tortura, que são atos repetidos de sofrimento e dor. E maus-tratos é quase igual a tortura, mas são coisas rápidas, mas que também pode ser chamado de tortura quando é sofrido constantemente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Está ok. Bom, confesso à senhora que a sua resposta, para o cargo de perito, que é aquele que a senhora postula de fato, ela não me satisfaz.

E lhe digo isso, por quê? Porque o conceito de tortura está na Lei 9.455 de 1997, e em apertada a síntese traz

uma característica muito importante, que é a diferença do crime de maus-tratos que é: a presença da violência ou grave ameaça. Diferentemente quando nós estamos tratando do crime de maus-tratos, porque lá há uma mera exposição a perigo para a vida ou a saúde da pessoa.

Veja, não é apenas uma diferença conceitual. Porque se nós tratarmos de maus-tratos, que está previsto lá no artigo 136 do Código Penal, a pena é de dois meses a um ano. É um TC (Termo Circunstanciado), Deputado Jesuino.

Diferentemente do crime de tortura, que é imprescritível e cuja pena pode chegar até oito anos. Então, imagine você lá no crime de maus-tratos.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Eu tenho consciência disso, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Sim. Era essa a resposta que eu aguardava da senhora, só me permita concluir.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Veja, lá no crime de maus-tratos é um TC e você vai embora, se você foi acusado de maus-tratos. Na tortura, não. Cabe prisão, é imprescritível. Então, me parece, data vênua, que a resposta - e eu respeito muito a experiência, a prática de campo, de vivência, de ter visto tantas cenas cruéis como a senhora relatou. E afirmo isso porque como delegado também, há mais de uma década da Delegacia de Homicídios, da Delegacia de Proteção à Mulher, à Criança e ao Adolescente, eu já me deparei também com cenas muito violentas.

Mas, como nós estamos tratando de direitos, nós temos que ser extremamente técnicos e não deixar que as emoções se sobreponham àquilo que a Lei diz. Então, eu peço vênua aos demais pares, mas a primeira pergunta, que é a mais simples delas, e que eu esperasse que uma pessoa que se proponha a ser o cargo de perito tivesse respondido de forma objetiva, não me respondeu.

Muito bem, eu vou a uma segunda pergunta, e apenas essas duas para mim. Com elas, por hora, me dou por satisfeito para já emitir o meu voto logo na sequência.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – A pergunta que eu faço a senhora é: a senhora é filiada ou já foi filiada a algum partido político?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Eu já sim, já fui filiada a partido político e vou dizer ao senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Qual partido?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - No PTB (Par-

tido Trabalhista Brasileiro), PTB. E no Partido Social Cristão (PSC). Já fui sim filiada. Hoje eu não sou filiada em partido e não sou candidata a nada. É isso.

E vou dizer para o senhor. Eu gostaria de falar para o senhor só o seguinte, que eu virei aqui nessa Casa para conhecer o senhor. Que eu acho muito legal a gente ter esse questionamento. Mas, o Tratado de Istambul coloca realmente como perito deve se portar, como trabalhar em relação a isso.

O senhor é delegado, não é? Eu já conheço o senhor e fico feliz, porque quando encontro alguém que me questiona, é o momento que eu tenho para aprender muito mais. Agradeço o senhor de coração. Isso é muito importante para mim.

Só que, eu acho que um trabalho realmente como perita como o senhor está perguntando, em relação à política eu realmente não estou, não sou candidata e não estou filiada.

Mas, uma coisa eu digo para o senhor: como o senhor começou como delegado, tem um bom trabalho e eu conheço bem essa questão, e garanto para o senhor que, se o senhor colocar aqui - não estou pedindo para ser perita não, porque eu disse que tudo que acontece é quando é para acontecer sim -, mas eu coloco para o senhor, se o senhor me colocar agora para fazer um processo, se o senhor me colocar agora para escrever todo aquele livro que é feito por um perito e agir em relação a uma situação que a Casa de Leis aqui conhece, eu duvido, se eu não entrego para o senhor corretamente. Porque, é o seguinte, o que está no livro e o que está na Lei é o que deve ser cumprido. E, enquanto eu, conselheira tutelar, vou dizer para o senhor não estou aqui querendo pedir pelo amor de Deus para ser perito não, deputado. Porque enquanto conselheira tutelar fiz o meu trabalho. E não são duas palavras, como o senhor sabe, que as coisas que estão erradas, muito erradas, não é pelas palavras que estão escritas ali que a gente tem que ler e fazer corretamente. O senhor sabe disso. É caráter, é competência, é coragem. Porque, por exemplo, se uma pessoa falar assim, "ah, o deputado vai sabatinar", o Deputado Delegado Camargo me sabatinar eu aceito, deputado. Agora, se o senhor falar por o senhor ser deputado, nessas Casas de Leis, o senhor não pode dizer que uma pessoa não tem competência para ser o que é.

Eu digo isso para o senhor, porque o senhor tem competência para ser deputado e eu votaria no senhor, com prazer, porque eu tenho acompanhado o seu trabalho. Deputado Jesuino, o senhor me conhece, se o senhor não me conhece, o senhor vai conhecer o melhor. Muito mais. Mas eu lhe agradeço e digo ao senhor que competência, a pessoa quando tem vontade, caráter e estudar a pessoa faz.

Agora, eu coloco não só para o senhor, mas qualquer deputado que esteja aqui, referente a minha vida, o meu trabalho e não é uma Casa de Leis que vem dizer que eu não tenho competência, por causa de duas palavras que não falei, sendo que a Lei nº 9.455 fala lá sobre tudo precisa.

Então, deputado, muito obrigado e eu quero dizer para o senhor, quero lhe conhecer sim, porque quando a pessoa me ensina eu gosto muito, mas o senhor é deputado, é um delegado. Nessas Casas de Leis praticamente, eu moro há 40 anos, eu vi aqui nascer, feito isso aqui e o senhor nunca mais fale isso para alguém. Estou pedindo para o senhor. Muito obrigada.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Angela, o Deputado Delegado Camargo é, inclusive eu sei que a senhora está um pouco nervosa, ele apenas está agindo dentro daquilo que é o contexto. Ele não fez uma pergunta, ele perguntou para a senhora sobre a questão da diferença e é o que aqui nós estamos sabatinando. A sabatina é para conhecer até que ponto a senhora tem o conhecimento de leis, que o cargo é de perito.

Então, não está aqui menosprezando a senhora, em nenhum momento ele colocou a senhora em uma questão de desrespeito. Eu não entendo isso. É uma sabatina que o deputado, após essa sabatina, será levado ao plenário para aprovação ou não dos Decretos Legislativos. E aí, sim, encaminhado para o Governador decidir sobre os três nomes para ser colocado lá no Comitê, no Mecanismo de Tortura. Então, a gente se dá por satisfeito, se o Deputado Delegado Camargo quiser fazer algumas considerações, mas a gente não está aqui para confrontar.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES – Não, não, de jeito nenhum. Desculpa.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Aqui é uma situação de apenas ter noção do conhecimento que a senhora tem, da forma que a senhora vai conduzir o seu mandato lá, que é um mandato e é isso. O Poder Legislativo tem o condão, conforme a lei, de apurar quem está, fazer essa sabatina que a gente está agora, em tese assumindo esse cargo. Então é isso. Está bom, Dona Angela?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES – Eu quero aqui agradecer à Casa, agradecer ao deputado. Cadê o deputado?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Ele está lhe olhando lá. Está ali.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES – Ah, ok. Quero te agradecer e dizer que eu sou essa pessoa que o senhor me conheceu. E quero lhe conhecer pessoalmente. Vai ser importante para mim, como pessoa. E dizer ao senhor que eu conheço todos os tratados desde a época de Jesus Cristo que eu venho acompanhando, 539 anos antes de Cristo em relação à tortura. A ONU (Organização das Nações Unidas), o TPI (Tribunal Penal Internacional), conheço muito bem.

Talvez eu não falei duas palavras que o senhor quisesse ouvir. Então eu quero lhe desejar boa sorte. Só a última coisa, Deputado Jesuino, olha vou dizer para o senhor

deputado, eu tirei a maior nota no Mecanismo, mas hoje eu vim aqui só para dizer uma coisa. A coisa mais triste que tem realmente às vezes é na política mesmo. Como o senhor falou, que é importante não ser nem filiado para ser do perito.

Mas, eu vou dizer mais para o senhor. A lei contra tortura, deputado, não é essa que o senhor está me sabatinando. A Lei sobre o Tratado Internacional, deputado, eu sei Deputado Jesuino, é uma oportunidade única e eu não vou sair daqui sem falar isso de jeito nenhum. A lei é outra. A lei não era para ser sabatinado na Assembleia. A lei era por competência. E não por indicação. Por quê? Porque como que se trabalha contra tortura sendo indicado? Me diga, deputado, o senhor que é uma pessoa bacana, uma pessoa que é delegado, uma pessoa que é justa.

Olha, o Tratado Internacional não aceita esse tipo de coisa. Porém, foi burlada a lei. A lei é de 2013. Fizeram outra lei em 2016 para burlar. Por que era para burlar? Porque os tratados internacionais não aceitam mais isso no Brasil. Não aceitam esse tipo de coisa. Muito obrigada, Deus abençoe e eu tinha que falar isso.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Dona Angela, deixa eu falar. Inclusive, eu quero só fazer o registro, viu Deputado Camargo? Realmente, ela tem uma nota que é a das melhores. Quando a senhora fala em burlar, a senhora já vai..., a senhora está dentro do Poder Legislativo.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Desculpa. Mas eu posso dizer isso, porque eu disse para quem fez a lei que não poderia ser assim, e foi.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Tudo bem, Dona Angela. A gente tem que respeitar o que está na lei. Então, é isso. Eu vou até pedir para senhora ficar aqui aguardando os demais. Deputado Camargo, se quiser fazer algumas considerações. O senhor quer fazer?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu agradeço, Deputado Jesuino. Apenas resguardar o meu direito à fala, Presidente, e apenas reafirmar porque eu preciso dizer que o apontamento da legislação eu fiz, sim, de forma correta. A Lei 94, sim, sobre a tortura. A respeito do Brasil ter ratificado, em 2007, a Convenção Contra a Tortura e outros tratamentos apenas cruéis, desumanos ou degradantes da ONU, portanto as legislações que há pouco fiz referência estão apontadas de forma correta.

Mas, eu compreendo a Dona Angela. Ela fica um pouco nervosa, eu compreendo. Fique tranquila quanto a isso, viu? Lhe desejo paz. E parabéns pela sua trajetória aqui, que há tantos anos se dedica a combater à tortura. Está bom? As perguntas que eu lhe fiz foram de forma técnica, acredito que em momento algum fui desrespeitoso com a senhora, como não é costume de nenhum parlamentar aqui nesta Casa. Está bom? E podemos seguir adiante. Obrigado, Deputado Jesuino.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Com certeza, obrigada, Deus abençoe e corrija a lei, por gentileza. Um abraço para o senhor.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Obrigado, Dona Angela.

Agora chamar a segunda candidata, quem é Deputada Cláudia?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Valkiria Maia Alves Almeida.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Eu vou colocar aqui que a senhora se apresente de forma resumida até para gente conhecê-la, os deputados e as deputadas que encontram aqui no recinto e de forma remota. Então, a senhora pode se apresentar de forma resumida e depois passo às perguntas.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Boa noite. Boa noite deputado. Meu nome é Valkiria, sou advogada, concluí o meu primeiro mandato como perita do Mecanismo, fiquei três anos, de 2021 a 2024. Tenho atuação na área de direitos humanos e estou aqui para ser reconduzida ao cargo de membro perita do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Passar para Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Bom, só uma pergunta. Qual a importância da atuação do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia quando temos governos e sociedade que violam e ignoram direitos? Qual a sua compreensão sobre isso?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA – Bom, o Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura nasceu por um compromisso do Brasil com as Corte Interamericana de Direitos Humanos, em razão da violência ocorrida em 2001 e 2002 no Presídio Urso Branco. E o Mecanismo foi instituído em 2013, o primeiro mandato foi em 2018. E desde a composição do primeiro mandato e do segundo, a gente percebe uma evolução muito grande com relação aos ambientes de privação de liberdade, para que aquelas pessoas que estão lá, a maioria delas em faixa etária de produção e trabalho, tenham condição de sair de lá ressocializadas.

Nós temos um estigma muito grande na sociedade brasileira de que direitos humanos é para os bandidos. Quando nós vamos atuar dentro de unidade prisional, nós não identificamos aquela pessoa, o crime que ela cometeu, porque o nosso objetivo é promover condições daquelas pessoas que estão privadas de liberdade de serem reinseridas na sociedade.

E o Mecanismo atua nesse sentido, de fortalecer condições, ser o olho do Estado dentro do ambiente de privação de liberdade, além dos policiais penais, além daque-

las pessoas da área de saúde que estão lá, os internos, internados na enfermaria do Hospital João Paulo, por exemplo. No sentido de levar sugestões, recomendações para que aquelas pessoas, realmente, tenham condições de sair do sistema prisional, serem reinseridas na sociedade com condições de trabalhar e entregar aquilo que o ser humano pode fazer no ambiente em que ele está.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – A senhora falou que foi, quantos anos já a senhora está lá no Mecanismo?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Eu entrei nesse mandato que terminou. Os peritos do Mecanismo têm mandato de três anos. Nós fechamos o segundo mandato. Então, fui nomeada 19 de agosto de 2021 e o meu mandato terminou 19 de agosto de 2024. Hoje está em uma lacuna. O Mecanismo está sem nenhum perito atuando, porque encerrou o mandato. Eu fiquei três anos, de 2021 a 2024.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Certo. As suas atuações — aí eu posso falar com propriedade —, Dona Angela, no caso, trabalhou muito no Conselho Tutelar. Mas ao longo dos seus dois mandatos, a senhora fez frequentemente as suas atuações em todos os presídios?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Não. Na verdade eu estou há um mandato.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – São dois ou um?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Está terminando o segundo mandato do Mecanismo desde o seu nascedouro.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Ah, entendi.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA – Eu estou terminando o primeiro.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Com três anos?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Com três anos.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Ok. Nos seus três anos, a senhora frequentou, ou seja, a senhora fez a sua perícia, as suas fiscalizações em quantos presídios? A exemplo. Teve distinção de quantos presídios a senhora frequentou?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Nesses três anos, inclusive, nós entregamos um relatório de cinco anos em uma cerimônia de encerramento agora, dia 16 de agosto. Nós fiscalizamos Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Porto Velho — todas as unidades —, Ariquemes, Vilhena, Cerejeiras, Rolim de Moura. E só. São apenas três peritos para fiscalizar todo o Estado de Rondônia.

Rondônia tem 50 unidades masculinas, femininas e socioeducativas.

A principal atribuição do perito do Mecanismo é fiscalizar os ambientes de privação de liberdade. Mas também pode fiscalizar clínicas de internação psiquiátrica, lar do idoso. Então, qualquer ambiente em que há pessoas privadas de liberdade, o Mecanismo tem competência, mas não tem perna para isso. Então, a gente se limita 95% da atuação dentro das unidades de privação de liberdade, os presídios.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Quando a senhora fala “presídio”, não tem distinção de civil ou militar. A senhora já foi alguma vez fazer no presídio militar?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Já. Já fiscalizamos o Centro de Correição, acompanhamos alguns presos que estão no Aruana. Hoje, Porto Velho é onde concentra os presos da segurança pública ou que têm algum risco, eles ficam no Aruana; e os presos provisórios no Centro de Correição. Fizemos algumas recomendações. Está em andamento, inclusive, a reformulação do Centro de Correição para onde vão vir os poucos apenados, poucos internos — que são policiais civis, militares, policiais penais —, no Aruana para vir para o Centro de Correição. Porque existe um receio, um medo daquelas pessoas que estão dentro do Aruana em razão da segurança deles.

Hoje o Aruana está com superlotação. Tirando esses que são da área de segurança, vai abrir vagas e eles vêm para o Centro de Correição. Nós fiscalizamos, sim, o Centro de Correição.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – A senhora conversa com os, por exemplo, os policiais penais também? Tem esse diálogo também do Mecanismo para saber as condições laborais?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA – Sim. Temos esse cuidado, essa preocupação. Inclusive, no relatório que foi entregue de cinco anos de mandato do Mecanismo, tem uma recomendação expressa e uma menção expressa com relação ao número insuficiente de servidores, as condições de trabalho, a saúde mental dessas pessoas. Porque o ambiente em que eles trabalham é um ambiente insalubre, um ambiente extremamente sem condições emocionais.

Então, existe um olhar do Mecanismo para os servidores, uma preocupação inclusive com recomendações diversas para a Secretaria de Justiça no sentido de aumentar o efetivo, fazer concurso público, possibilitar condições de trabalho, dar assistência médica e psicológica para os servidores. Tem uma preocupação com relação à saúde emocional dessas pessoas. Que a grande maioria hoje trabalha sob efeito de medicamento. E aí a saúde do servidor afeta diretamente a saúde do sistema. Porque se o trabalhador que está lá, o policial penal está com problemas emocionais, salário baixo, é muito fácil ele se corromper, é muito fácil ele maltratar o interno que

está lá.

Então, é uma sucessão de problemas. É um círculo vicioso. A gente precisa olhar para que haja um círculo virtuoso em que o policial penal tenha melhor condição de trabalho, saúde emocional e, a partir disso, ele vai ter melhores condições para possibilitar a ressocialização, que é o principal papel da pena.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Uma pergunta. A senhora falou que fez um relatório nesses três anos que a senhora se encontra lá. Esse relatório foi levado ao governo, não é isso?

A SRA. VALKIRIA MARIA ALVES ALMEIDA – Sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Aos órgãos de fiscalização, no caso, Ministério Público. O que foi apontado? Alguma coisa foi efetivada, algum ingresso de alguma Ação Civil Pública? Alguma coisa, nesses relatórios, que efetividade trouxe o relatório? Os órgãos tomaram alguma medida? A senhora pode me informar?

A SRA. VALKIRIA MARIA ALVES ALMEIDA – Sempre que é feito uma visita, uma inspeção, é emitido relatório ou ofícios, encaminhados à Assembleia Legislativa; OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Defensoria Pública, Ministério Público Estadual e Federal, Tribunal de Justiça, o GMF - que é o Grupo de Monitoramento e Fiscalização -, e ao Comitê de Prevenção e Combate à tortura. Ao Mecanismo compete fazer as recomendações, solicitações para que a demanda identificada seja atendida. E assim, 100% dos casos de saúde que a gente encaminha para Sejus (Secretaria de Estado da Justiça), via Mecanismo, são atendidas.

Questão de água. Um presídio que nós visitamos e que eu não mencionei, Pimenta Bueno, estava com problema sério de água. Uma intervenção do Mecanismo, junto com o Ministério Público Estadual, resolveu o problema de água da Unidade de Pimenta Bueno.

Então, não compete ao Mecanismo, acompanhar as recomendações e resoluções. Isso compete ao Comitê. Mas, nós acompanhamos o relacionamento do Mecanismo com o Comitê, é um relacionamento próximo e bom. Isso permite e faz com que as recomendações, em sua maioria, sejam atendidas, iniciadas, não foi proposta nenhuma ação civil pública.

Nós... eu, vou falar por mim, percebo uma evolução dentro do sistema prisional. Hoje, é um ambiente limpo. Tem muita reclamação com relação à alimentação. Inclusive, nós fizemos uma atuação direta dentro das cozinhas. Houve uma melhora. Mas, é uma reclamação que vai e volta. Um dia a comida está boa, outro dia não está. E é sempre o mesmo fornecedor. Então, a pessoa cansa daquilo. Então, ele reclama. Mas com as atuações, intervenções, recomendações do Mecanismo, a atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização da própria Sejus, o sistema prisional em Rondônia, principalmente Porto Velho, melhorou muito.

Vilhena tem uma unidade muito boa. Precisa evoluir e

melhorar, há muito o que se fazer, mas muitas coisas já estão acontecendo e percebemos as melhorias.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Valkiria, o que a sociedade rondoniense pode esperar de sua atuação, caso seja nomeada membro perito de Mecanismos Estadual e Prevenção ao Combate à Tortura do Estado de Rondônia?

A SRA. VALKIRIA MARIA ALVES ALMEIDA - Bom, quando eu entrei - concorri ao primeiro mandato do Mecanismo, não conhecendo muito a realidade do sistema prisional em Rondônia -, eu acreditava muito que nós podíamos fazer um trabalho em que promovesse mais educação e trabalho para quem está dentro do sistema prisional. A grande população carcerária possui de 30 a 40 anos, ou seja, está com força de trabalho. E eu acredito que o único meio de dar dignidade às pessoas privadas de liberdade são por meio do estudo e trabalho. Nesse segundo mandato, o porquê que eu estou me propondo a ser reconduzida, é para fortalecer o Mecanismo. Nós temos um Mecanismo com três pessoas; com salário defasado; com uma diária para fazer viagens, de R\$ 150,00, e o meu objetivo hoje, é que, a sociedade possa enxergar o Mecanismo como agente de mudança para aquelas pessoas que estão dentro dos ambientes de privação de liberdade. Não existe ser humano irrecuperável, todos as pessoas precisam de motivação, e eu acredito que a motivação é o estudo e trabalho. E é isso que eu, enquanto perita, caso seja reconduzida, quero entregar. Buscar o fortalecimento do Mecanismo, que seja revisada a lei, inclusive, para aumentar o número de peritos, hoje são três. Precisa aumentar para poder ter um alcance maior, uma capilaridade maior. E poder fiscalizar mais e melhor, para fazer recomendações e termos pessoas, quando egressas no sistema prisional, com condição de ser reinseridas na sociedade, porque essas pessoas vão voltar. Como é que queremos que essas pessoas voltem? Piores ou melhores do que entraram? E existe um papel muito grande do Estado. Se essas pessoas estão lá, é porque o Estado falhou lá na base, na base da educação e da família. E se nós não tratarmos de recuperar essas pessoas, nós vamos ter uma sociedade pior do que a que temos hoje.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Senhores, eu estou no lugar do Deputado Ezequiel Neiva e, eu tenho uma posição assim, eu tenho que respeitar a dignidade da pessoa humana. Inclusive, na prova de Direito Constitucional, você tem que entender a Constituição. Mas, aí eu lhe pergunto: uma pessoa que mata contumaz, a exemplo de alguns que deceparam cabeça, ele já é tratado psicologicamente psiquiátrico. O psiquiatra já detectou que ele tem o desvio de personalidade, é um psicopata. A senhora entende que ele tem recuperação para voltar para a sociedade ou entende que tem que haver uma pena corporal para manter ele fora do alcance da socie-

dade? Qual é a sua visão sobre isso?

A SRA. VALKIRIA MARIA ALVES ALMEIDA - É um tema bastante delicado e atual, não é? Tem uma resolução nova do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) que inclusive Porto Velho, Rondônia na verdade, está extirpando os ambientes de privação de liberdade onde haviam pessoas em cumprimento de medidas de segurança, incluindo as pessoas com doenças mentais. O doente mental precisa ser tratado de forma diferente. Ele não pode simplesmente ficar dentro do ambiente de privação de liberdade no meio de outras pessoas, porque às vezes ele pode agredir outras pessoas, então ele fica de forma isolada. Esse isolamento, talvez, faz com que agrave. Então, é preciso buscar alternativas por meio de serviço, e é por isso que o mecanismo precisa ser multidisciplinar. Com a composição anterior, eram os dois advogados e uma assistente social, para fazer um trabalho de tratamento e não de punição corporal. Porque a punição corporal não vai resolver e, ele pode até ficar pior do que ele entrou.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Então, como assim? Espera aí, espera aí. A senhora está falando... Não estou falando daquele que é diagnosticado com uma doença mental. Eu estou falando de um serial killer. Se você ver, ele, o psicopata, age normalmente. Só que somente os psiquiatras e pessoas capacitadas vão entender os modus operandi e detectar, diagnosticar que ele é no caso psicopata. Eu estou falando desse psicopata. Hoje nós temos várias facções que a modinha é decapitar, que a modinha é matar, "eu matei 40, matei 50". Estou falando desses elementos. Que na verdade, às vezes estão praticando isso de forma voluntária, ou seja, de forma que os chefes os obrigam, ele aprende a matar e gosta de matar. Estou falando desses elementos. São duas situações distintas. Medidas de segurança têm que ser aplicadas quando ele é detectado. Eu estou falando desse tipo de pessoa. Qual é a visão da senhora quanto ao encarceramento? Para muitos, não tem como retornar para sociedade. Então, eu quero saber qual é a sua visão sobre isso. A senhora entende ainda que tem que tentar ou tem que manter? Qual seria a sua visão de advogada e como também membro do Comitê? Qual a sua visão? Só para eu compreender.

A SRA. VALKIRIA MARIA ALVES ALMEIDA - É algo muito subjetivo, não é? Mas, uma pessoa nessas condições ela precisa ficar privada de liberdade, dentro de condições em que não haja maus-tratos ou tortura, nem física, nem psicológica. É preciso olhar para essas pessoas de forma atenta e, isso tem acontecido muito, como o senhor falou da questão das facções criminosas. Hoje, a gente assiste execuções na madrugada em Porto Velho. Por quê? Porque a facção está ganhando força e espaço. Há pouco tempo, nós fizemos uma inspeção no Aruana e, na volta de lá, eu conversei com a presidente

da Associação de Familiares de Presos de Rondônia, que mora no Orgulho do Madeira.

E eu perguntei: "Dentro do Orgulho do Madeira, existe alguma atividade para as crianças?" Não existe. Onde o Estado não está, as facções vão tomar conta. E a violência tende a aumentar. Porque se nós cuidarmos das nossas crianças hoje, nós teremos uma sociedade melhor amanhã.

Agora, pessoas que estão aí causando matança, precisam ficar dentro do sistema de forma a cumprir a pena que foi imposta, mas com as condições mínimas de dignidade, dentro do sistema prisional. E esse é o papel do Mecanismo: fiscalizar.

Quando eu digo que eu nem pergunto a identidade, é porque às vezes assusta e isso aconteceu comigo. Em uma primeira fiscalização que nós fizemos quando eu assumi o Mecanismo, em 2021 e um nós fomos entrevistar um interno no 470 (Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho).

E ele reclamava de violência, de tortura com relação a policiais penais, porque ele tinha cometido um crime com contra agente de segurança. E foi uma situação com o Ex-Secretário de Segurança, que agora me esqueci, falhou o nome, que faleceu, que foi assassinado. Ele faleceu, foi assassinado em 2009, o Delegado Cezar Pizzano. Eu passei mal.

Então, não convém a nós, enquanto agentes do Estado, ali fiscalizando, buscar essa identidade, porque faz com que a gente mude o olhar. E o nosso papel ali é fiscalizar para que não haja maus-tratos, agir de forma preventiva e corretiva. Prevenção e combate à tortura, esse é o principal papel dos membros peritos do Mecanismo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu tenho uma pergunta, Deputado Jesuino, se Vossa Excelência me permite.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Eu já ia perguntar se o senhor estava por aí.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Doutora boa noite. Novamente assim como a outra candidata, eu parableno-a pela coragem de se submeter à sabatina nesta Casa de Leis. Local mais democrático representativo do povo no Estado de Rondônia. Doutora eu vou começar invertendo as perguntas. A candidata é filiada a algum partido político?

A SRA. VALKIRIA MARIA ALVES ALMEIDA - Hoje não. Já fui. Já fui filiada ao PP (Partido Progressista), mas hoje não sou filiada a nenhum partido.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Está bom. Eu vou fazer a mesma pergunta que eu fiz a outra candidata a respeito da diferença entre a tortura e maus-tratos. Eu vou lhe descrever uma situação e a senhora, enquanto perita, repito, perito é aquele conceituado como um expert em determinada área, que busca através do seu conhecimento trazer uma medida justa e

confiável para aqueles que irão se basear no laudo que será emitido. Então, imagine a seguinte situação na sua cabeça.

A senhora chegou para fazer uma fiscalização em uma unidade prisional e lá lhe foi relatado por um detento que ele já estava ali, sem alimentação, não tinha tomado café, nem almoço, nem janta, porque um dos policiais responsáveis pela sua guarda, pela sua custódia, teria cortado a alimentação a fim de "educá-lo", já que esse preso, não estava tendo ali a conduta esperada de um recluso. Era um preso baderneiro. Então, esse policial penal, nesse caso exemplificativo, acaba expondo a vida dessa pessoa, que está sob a sua autoridade, privando-a da sua alimentação. O seu conceito nesse caso que acabei de relatar meramente hipotético, ele se enquadraria como maus-tratos ou tortura na sua visão?

A SRA. VALKIRIA MARIA ALVES ALMEIDA - Vou responder de forma bem objetiva e depois abrir aspas. Eu entendo que é tortura. Por quê? Tortura é todo ato praticado por um agente investido de poder estatal com a finalidade ou em que haja intencionalidade, em que haja motivação vil, em que haja, sumiu a palavra... Mas, em que o agente de forma intencional e de maneira vil, investido de poder estatal pratica algo para obter uma confissão, para obter que aquele interno fale em alguma coisa.

Já os maus-tratos tem caráter educativo. Então, nesse caso, em que pese, o agente, o policial penal, querer "educar", ele não praticou maus-tratos. Ele praticou tortura, ao meu ver.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Compreendi a sua posição. Está bem, eu me dou por satisfeito, agradeço. Obrigado.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Obrigado, Doutora. Valkiria. A senhora pode aguardar aqui e chamamos a terceira candidata, a Carla Maria de Oliveira.

A Dona Carla pode se apresentar e depois a gente vai iniciar de forma bem mais precisa com as perguntas.

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Sou Carla Maria de Oliveira, fui conselheira tutelar por oito anos no Município de Ji-Paraná. Sou Assistente Social, pós-graduada. E estou aqui à disposição, colocando meu nome à disposição, para avaliação dos nobres pares.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Bom Carla, o que a sociedade rondoniense pode esperar da sua atuação, caso seja nomeada como perito do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Eu sou conhecida como uma pessoa que se dedica muito naquilo que faz. No linguajar mais comum: eu visto a camisa, de fato. E eu espero honrar a sociedade rondoniense trazendo o meu melhor, buscando o meu melhor como perita no

Comitê de Prevenção e Combate à Tortura. Quero fazer o meu melhor, quero me dedicar e fazer a diferença. É isso que eu quero.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Qual é sua experiência profissional na defesa dos direitos humanos e prevenção e combate à tortura?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Eu trabalhei como conselheira tutelar durante oito anos no meu município. Eu fui uma zeladora de direitos humanos de crianças e adolescentes, ali no meu trabalho remunerado, porém eu continuo com isso no meu coração, no meu sangue. E eu digo que hoje, como ainda faço trabalhos voluntários na área de defesa de direitos de crianças e adolescentes, continuo sendo uma zeladora de direitos humanos de crianças e adolescentes.

E no Mecanismo eu espero fazer isso também na vida de homens, mulheres, daqueles que estão privados de liberdade.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Certo. Eu vou fazer uma pergunta. A senhora entende que as pessoas que se encontram também, exemplo, reclusas, eu falo os policiais no seu todo, também tenham o direito da atuação do Mecanismo de Combate à Tortura? As pessoas que fazem parte da segurança, devem também ter a mesma atenção do Mecanismo de Tortura? Essa é a pergunta. A senhora entende?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Sim, com certeza. Todos os agentes que estão ali, naquele ambiente, estão em um ambiente muito tenso. Eles precisam de atenção. É muito preocupante a questão da saúde mental de cada um deles. Então, tem que ter esse olhar humanizado também para o agente que está lidando com essa mazelada todos os dias.

Eu, enquanto conselheira tutelar, vi as piores mazelas da sociedade. Pude adentrar em ambientes que aquelas crianças tinham ali os seus direitos violados, mas eu encontrei muitas mulheres também que se encontravam naquela situação. Muitas vezes sofrendo agressão física, agressão psicológica, porque dependiam daquele marido, daquele provedor da casa, por algum motivo ou até uma dependência emocional, estavam ali. Então, todo aquele ambiente estava ferido, precisava de um olhar humanizado.

Entendo também que os nossos agentes precisam de capacitação, precisam de um olhar humanizado, precisam de ter uma saúde, de ter mecanismos, ferramentas para atuar com uma saúde mental bacana. Então, eu acredito que todos eles precisam do nosso olhar.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Eu fiz uma pergunta para a antecessora, a Valkiria, e eu quero fazer uma pergunta para a senhora também, a mesma. Uma pessoa que comete crime contumaz, a exemplo dessas pessoas que decapitam, matam, degolam e realmente são assassinas, serial killers praticamente. A senhora en-

tende que essas pessoas devem permanecer reclusas ou a senhora entende que ainda há uma possibilidade de recuperação? Qual é a sua visão?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - É uma particularidade, não é? As pessoas que estão reclusas de sua liberdade e que não têm nenhum problema mental ou uma questão desses que como o senhor mesmo, deputado, declarou. Eu acredito que toda ação gera uma reação. Então, dentro da lei precisa estar recluso. Ele não teria condições de estar em liberdade, porque colocaria a vida de outras pessoas em risco e a dele também. A dele também, ele colocaria em risco. Lógico, tudo dentro da sua particularidade. Tudo dentro daquilo e com todos os direitos como qualquer um outro ser humano tem. Essa pessoa precisaria ser mantida. E quem vai dizer quanto tempo ou se a saúde mental dele já está ok para estar na liberdade não seria eu. Seria o médico, um profissional que poderia dizer. Mas, eu digo que toda ação gera uma reação e nós temos que cumprir aquilo que a lei determina. Porém, tudo dentro da legalidade, com todas as condições que qualquer outro ser humano tem que ter.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Deputado Camargo, está nos ouvindo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Perfeitamente, Presidente. Aguardando o momento.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – É o senhor agora. Está com o senhor a fala.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Muito obrigado. Boa noite, candidata. Assim como as demais, quero parabenizá-la pela coragem de mais uma vez comparecer à Casa de Leis para este ato formal, que é a sabatina, conforme a legislação exige. Candidata, eu vou começar pela mesma pergunta da candidata anterior. A senhora é filiada a algum partido político?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Sim, sou filiada.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Qual partido, senhora?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Republicanos.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Partido Republicanos. Está ok. A pergunta que eu vou fazer logo na sequência para a senhora também é uma pergunta meramente exemplificativa. Vou traçar uma situação meramente hipotética — repito — para que a senhora possa me dizer se é possível atuar ou não. Veja, quando nós tratamos de direitos humanos, em especial de combate à tortura, a penas cruéis, degradantes. Imagina uma situação de uma mulher vítima de violência doméstica, torturada pelo seu companheiro, inclusive — tudo isso hipotético a situação que eu estou colocando

—, inclusive com crimes sexuais envolvidos contra essa mulher. E esse homem acaba sendo preso pelos órgãos de segurança. E há um requerimento, um pedido por parte da vítima, para que o Comitê atue não em favor de resguardar direitos do acusado, mas para resguardar direitos da vítima, que muito pouco se fala nesse país. Eu vejo inúmeras política públicas visando resguardar direitos muitas vezes de bandidos, de ladrões, de estupra-dores, de vagabundos. Mas para a vítima pouco se fala. E é sob essa ótica que eu gostaria de fazer essa pequena reflexão e pegar essa pergunta. Neste caso concreto, segundo a própria legislação que ampara o Comitê, que é a Lei 3262/2013, aqui do nosso Estado de Rondônia, segundo as atribuições, essa própria legislação do artigo 1º, o Comitê poderia atuar a fim de resguardar os direitos dessa vítima? A senhora sabe me responder?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - O perito do Mecanismo atua com a pessoa privada de liberdade. Para atender essa vítima existem outros órgãos que podem atendê-la. Não só as pessoas privadas de liberdade, mas de certa forma, por exemplo, as crianças que estão acolhidas, os idosos que também estão em uma casa para idosos, clínicas psiquiátricas. Nesses casos, há uma abertura para o perito do Mecanismo atuar. Porém, ele estaria trabalhando ali com o agressor, ele já sendo privado de liberdade, e não com a vítima.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Espera um momento. Me perdoem a interrupção. Deixa eu ver se eu compreendi sua resposta. Pelo que a senhora está me colocando, então, o Comitê não poderia atuar em defesa da vítima mulher e atuaria em defesa do acusado, que está recluso. É isso?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Não é que eu esteja dizendo que eu não poderia. O que eu estou dizendo é que a competência do perito é atuar com pessoas reclusas de liberdade. E que há outros órgãos...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Mas, a senhora está fazendo sua resposta com base no quê?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Deixe eu só finalizar. Porque a competência do perito é trabalhar com pessoas privadas de liberdade. Se eu estiver errada, deputado, eu acredito que nós vamos ter capacitações para que eu possa aprender, se eu estiver errada, para que eu possa ser corrigida. Porque, assim, nós quando tentamos essa vaga, não é exigida toda uma... Perito, um nome, mas assim, não uma perita, mesmo, hoje, como a nossa colega Valkiria, já é. Mas, nós vamos passar por capacitações que possam me corrigir. Dentro do meu conhecimento, hoje, eu atuaria dentro do Mecanismo, como perita, com a pessoa privada de liberdade. Como essa senhora que está na sua residência, ela tem todo um sistema de garantia de direitos para atuar com ela.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Compreendi a sua resposta. Eu agradeço ao Deputado Jesuino. Obrigado pela oportunidade.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Essa palavra perito, realmente, a gente fica preocupado. Eu acho que tem que mudar essa lei, tem que mudar a norma, mudar o nome. Deve ser, tem que alterar a norma, Deputado Delegado Camargo, porque é muito forte a palavra perito, como o Deputado Camargo fala, são pessoas capacitadas, técnicas, com conhecimento, com expertise, com know-how. E quando a gente analisa aqui, não são peritos, Deputado Camargo, realmente, o senhor está falando e o que deve ser colocado são pessoas peritas, e que o texto de lei deve ser corrigido. Mas, eu agradeço a sua participação aqui, aguarde junto com as demais candidatas, candidatos. Eu vou chamar a próxima candidata. Obrigado. Suas considerações.

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Só um complemento. Quando eu coloquei o meu nome a primeira vez para o Conselho Tutelar, por exemplo, o que o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) pede: ter mais de 21 anos; idoneidade moral e residir no município. As leis municipais é que exigem algumas outras coisas, mas poucas coisas. E eu entrei e disse assim: "Meu Deus, o que é agora?" Tive que buscar conhecimento. Busquei conhecimento, fui em inúmeros cursos, participei de inúmeras capacitações, e saí do Conselho entendendo que eu entreguei o meu melhor, certo? Assim também é o perito. Como bem o senhor disse, teria que mudar essa nomenclatura, porque não somos peritos. Perito, não no sentido da palavra, mas após algumas capacitações, eu tenho certeza que eu posso fazer o meu melhor. Obrigada.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Obrigado, Senhora Carla. O próximo é o Rogério Teles da Silva.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Jesuino, só para compreender, são seis candidatos, correto?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - São seis, faltam só mais três.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Então, está bom. Se Vossa Excelência me permite, enquanto o próximo encaminha aqui, eu compreendi também, ilustre deputado, a sua posição, mas eu peço vênua para nós fazermos a leitura do artigo 8º da Lei 3.262 de 2013, que cria o Comitê Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no nosso Estado de Rondônia. E lá no art. 8º, em seu caput, diz assim: "O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO será composto por 3 (três)

membros, nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de 3(três) anos, permitida uma recondução, sendo pessoas com notório conhecimento, ilibada reputação, atuação e experiência na área objeto da atuação, a partir de lista sêxtupla apresentada pelo Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.”.

Então, apenas faço essas anotações, breves anotações, para que os demais pares e aqueles que nos assistem compreendam um pouco das perguntas técnicas, as quais eu estou encaminhando aos candidatos. Obrigado.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Até esclarece, se não houve alteração, “notório conhecimento”. Por gentileza, assessoria me traz essa Lei, por gentileza, se teve alguma alteração, ou se ela se encontra intacta.

O senhor pode se apresentar para todos os deputados, a todas as pessoas que se encontram aqui no recinto e nos assistindo.

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - Boa noite a todas as pessoas. Eu sou o Rogério Teles, sou advogado. Sou militante, e atuo na área dos Direitos Humanos, compondo a Comissão de Direitos Humanos da OAB/Rondônia, onde tive a oportunidade de fazer visitas em algumas unidades prisionais do Estado de Rondônia. Também componho o Conselho Estadual de Direitos Humanos e também, já fiz parte da outra composição do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Rogério, qual a importância da atuação do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia quando temos governos e sociedade que violam e ignoram os direitos, na sua opinião?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - O papel do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura é muito importante porque ele tem atuação específica que é relacionada à fiscalização nos locais de privação de liberdade, sempre no sentido de prevenir e combater a tortura, os maus-tratos, os tratamentos degradantes e os tratamentos desumanos.

Então, esse papel ele é ímpar, porque, com as visitas que o Mecanismo faz, se pode ter relatórios que colocam diversas características e diversas situações que acontecem nas unidades prisionais, e a partir daí, podem ser feitas diversas recomendações.

Por exemplo, o juiz da execução, quando ele age, não age de forma tão rebuscada, em que ele vai analisar toda a situação da unidade prisional. Ele vai atuar de forma mais limitada, um caso concreto e uma área específica, mas ele não vai fazer todo o trabalho que os especialistas, que os peritos do Mecanismo realizam.

E do mesmo jeito, o Ministério Público. A atuação deles é mais simples, é mais objetiva, não é mais no sentido de verificar todas as condições relacionadas à tortura. Isso faz com que o Mecanismo se destaque, e faz também o trabalho ter uma grande relevância para a sociedade.

E claro, o papel do Mecanismo também é atuar com os demais órgãos, como o Ministério Público, a Defensoria Pública e com os Conselhos da comunidade. Podendo, inclusive, atuar como representante da sociedade civil, inclusive chamando esses especialistas para fazerem essas inspeções em conjunto e, poder de forma mais específica esse trabalho e o enfrentamento à tortura.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Qual a sua experiência profissional na defesa dos direitos humanos? Essa aqui não, porque o senhor já tem experiência em quantos? O senhor falou três comissões, certo?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - Comissão de Direitos Humanos, do Conselho Estadual de Direitos Humanos e fez parte do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Então, mas vamos lá. O que o senhor entende, doutor, sobre a exemplo, o senhor como Comitê, sendo aprovado, o senhor entende que os agentes das forças de segurança também devem ter as ações voltadas no Mecanismo de prevenção e combate à tortura? Aqueles que se encontram no sistema, dando guarda e guarida para os reclusos. Qual é a sua visão sobre isso?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - O papel do Mecanismo é fazer a fiscalização em todo local de privatização de liberdade. Então, toda a pessoa privada de liberdade deve ser acompanhada e, principalmente, se tiver denúncia, deve nesse local, haver a fiscalização.

Eu acompanhei, pela Comissão de Direitos Humanos, o Centros de Correição, quando nós fizemos uma visita específica para relatar as condições dos locais. Então, depois nós relatamos, por exemplo, a ausência de médicos psiquiatras no local e dificuldade com medicamentos, que a pessoa privada liberdade precisava do medicamento e não tinha acesso.

Então, o trabalho da Comissão, que nesse caso eu fui representando a Comissão de Direitos Humanos, foi no sentido de mandar ofícios para alguns órgãos para poderem resolver essa situação e devolver a dignidade e devolver o acesso a saúde para aquelas pessoas, policiais militares em cumprimento de pena, inclusive, a maioria provisório, a dignidade e a saúde.

E o Mecanismo tem essa função de também fazer esse acompanhamento, de zelar para que não haja tortura ou tratamento desumano, cruel, ou degradante às pessoas privadas de liberdade, apenados, vamos dizer assim, policiais militares que estejam sofrendo alguma medida, reclusão ou detenção.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Certo. Eu estou fazendo as perguntas, vai ser bem rápida e franca.

Uma pessoa que mata contumaz, um serial killer, aqueles que são matadores - não estou falando dos que sofrem medidas de segurança, dos que já foram afetados, com atestado psiquiátrico. Estou falando aqueles que

são os facionados, a exemplo, em Porto Velho, aqueles que estão matando constantemente.

Qual a sua visão do encarceramento? O senhor entende que existe a possibilidade desses que praticam esses crimes violentos, retornarem à sociedade, ou entende que devem se manter reclusos, fora do convívio da sociedade?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - No caso, nós podemos colocar por exemplo os psicopatas, quando cometem crimes, eles vão realmente para o sistema comum, para a unidade prisional sem ter uma distinção. E claro após o cumprimento da pena, vão regressar para à sociedade.

Eu entendo que deve haver políticas públicas de acompanhamento e atendimento à saúde, médicos psiquiátricos específicos para acompanhar essa pessoa. Mas, eu como perito do mecanismo, o meu papel é atuar para que essa pessoa não seja vítimas de tortura ou de nenhum tratamento cruel dentro do sistema.

É claro que, nesse caso, há a necessidade de ser criado políticas públicas ou até mesmo alteração de Lei para que essa pessoa seja acompanhada por profissionais específicos, principalmente da área da psiquiatria.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Certo, então o senhor entende que ele tem que se manter preso, mas com todas as garantias constitucionais dos direitos humanos, não é? Então essa é sua visão, para ficar claro.

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA – Isso. **(fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Correto. Deputado Delegado Deputado Camargo, é com o senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Obrigado. Presidente. boa noite, candidato. Assim como os demais, eu gostaria de parabenizá-lo pela coragem de se submeter à sabatina, perante essa Casa de Leis. Candidato, mesmo de forma breve, eu consegui acompanhar que o candidato é advogado, integra três Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondônia – OAB/RO, é, o que demonstra a desejar possuir uma certa experiência na temática. Bom, eu vou começar com uma pergunta simples, depois eu trago-lhe uma segunda pergunta contextualizando.

A primeira pergunta, como fiz aos demais, é se o candidato é filiado a algum partido político?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - Não sou filiado. Já fui.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Qual partido, candidato?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA – PSB.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) -

Ok. A segunda pergunta que eu gostaria de fazer ao candidato é, veja, a imprensa nacional noticiou, não apenas casos de maus-tratos, mas também, algumas situações, que segundo, vinculado em diversos canais de imprensas, se constituiria como tortura submetidas aos presos do 8 de janeiro.

Enquanto parlamentar, eu fiz alguns Requerimentos. Eu fui a Brasília, tentando e buscando verificar, qual era a real situação das pessoas presas no 8 de janeiro, obviamente, no que se refere aos rondonienses, pessoas que foram presas e são cidadãos do Estado de Rondônia. Dito isto, eu quero fazer uma pergunta, já que o senhor atua junto à OAB nesse setor. Houve por sua parte ou da própria Comissão da OAB que o senhor compõe, alguma ação, alguma petição, algum pedido de intervenção processual, ou, se há ainda, em andamento, qualquer ação que vise resguardar os direitos dessas pessoas que foram presas e que muitas delas, podem estar cumprindo pena aqui no Estado de Rondônia já? Ou não houve nenhuma ação concreta? Caso houve, eu gostaria que o senhor explicitasse, quais foram as ações que o senhor adotou.

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA – Obrigado, Excelência. A Comissão de Direitos Humanos da OAB/Rondônia e eu também participei. Nós atuamos aqui no Centro de Correição, visitando uma pessoa privada de liberdade, que estava em regime de prisão provisória por participar dos atos do 8 de janeiro.

Nessa oportunidade nós fomos ao local, nós detectamos as condições que a pessoa se encontrava, e a partir do momento, oficiamos alguns meios para que fosse resguardado a essa pessoa o direito à saúde, tendo em vista, que ela precisava de atendimento médico urgente, por questão de saúde. Posteriormente, essa pessoa conseguiu cumprir a pena de forma monitorada em casa. Então, a nossa atuação como Comissão é específica. Quando alguém denuncia um caso perante a OAB/RO, nós vamos acompanhar, diferentemente do Mecanismo que tem atribuição de fazer visitas regulares e periódicas. Mas nesse caso, como alguém denunciou, e foi a família, a Comissão foi ao local com os seus membros, alguns membros, e, nós fizemos esse trabalho, no sentido de resguardar a dignidade dessa pessoa, e principalmente que ela tivesse acesso à saúde, porque, quem está em privação de liberdade o único direito que ele não tem, que ele perde é a liberdade, mas, saúde, educação, alimentação, todos esses direitos devem ser resguardados. Respondido, deputado?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Ok. Me permita apenas continuar, eu entendi. Tem apenas uma pessoa no Estado. A pergunta que eu quero lhe fazer logo na sequência é: houve alguma ação concreta? Veja, porque o cumprimento da pena deu após a conclusão das ações penais, julgamentos, a sua Comissão fez alguma comitiva emitiu alguma nota, alguma manifestação, para ir até Brasília, e ver quantos rondonienses estavam presos lá? Ou o senhor sabe me apontar quantos rondonienses, ainda que de forma temporária, tiveram

sua liberdade privada? O senhor foi até lá, em Brasília, a Comissão? Se caso positivo o senhor me aponte, e se não foi, não tem problema. Caso o senhor venha compor esse Mecanismo, o senhor está disposto, se for demandado, verificar como está sendo esse cumprimento de pena de todos esses rondonienses?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA – A nossa atuação como Comissão de Direitos Humanos é a partir da demanda. Nós não tivemos demandas, realmente, para que nós acompanhássemos, ou emitíssemos um parecer sobre as prisões que aconteceram lá em Brasília. Então, a gente não teve nenhuma ação concreta voltada para a verificação das condições da pena das pessoas que estão lá em Brasília, por parte da Comissão. Até porque o nosso trabalho é voluntário e depende de nós termos que tirar um tempo específico, não é um trabalho, por exemplo, como o Mecanismo que é de dedicação exclusiva.

O trabalho como Comissão que nós realizamos é algo sob demanda e é algo que não é extensivo, algo bem singular mesmo para atender aquela necessidade, tendo em vista, como eu falei, do trabalho ser voluntário. Mas, sendo perito do Mecanismo atuei em todos os casos que tenha privação de liberdade, inclusive das pessoas que estão cumprindo a pena em decorrência dos atos de 8 de janeiro.

É claro, a competência para atuar em Brasília seria dos peritos do DF (Distrito Federal) ou dos peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Nós, como peritos, poderíamos atuar no Estado de Rondônia, nas unidades prisionais, que salvo engano são 50, mas se houver a possibilidade de emitir algum documento, algum parecer no sentido de resguardar a dignidade das pessoas que cumpram pena em decorrência dos atos de 8 de janeiro eu, como membro da Comissão, o farei.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Eu agradeço Vossa Excelência, Presidente, pela oportunidade de fala e me dou por satisfeito. Obrigado.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Obrigado. Como é o nome do próximo, agora?

O Rogério está liberado, pode ficar ali com os demais candidatos. Obrigado, Rogério.

Aline Rafaela Silva Brito.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA – Presidente, posso só trazer uma informação para o Deputado Delegado Camargo, com relação aos atos de 8 de janeiro e atuação do Mecanismo?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Enquanto a candidata vem, pode falar.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Só para informar que nós, enquanto Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia, atuamos em favor de

presos aqui em Rondônia e fizemos uma denúncia na Corte Interamericana de Direitos Humanos com relação aos atos de 8 de janeiro.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Em defesa então dos que estão reclusos, é isso?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Sim. Encaminhamos todas as imagens que nós conseguimos nas redes sociais, nos jornais, tudo foi encaminhado para a Corte Interamericana de Direitos Humanos devido aos sérios abusos e violações que ocorreram e que ainda ocorrem.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Obrigado, Doutora. Muito me alegra a sua informação. Ganhei a noite e peço se Vossa Excelência puder encaminhar uma cópia ao meu gabinete ficarei eternamente agradecido. Muito obrigado.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Vou providenciar.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Se apresente. Aqui é o momento para a gente conhecer a candidata, todas as pessoas que se encontram aqui no recinto, bem como todos os internautas e todos os telespectadores.

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Olá, boa noite. Meu nome é Aline Rafaela, eu sou assistente social, trabalho há 12 anos como defensora e garantidora de direitos de crianças e adolescentes.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Você tem alguma formação superior?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Só Assistência Social.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Assistência Social. Alguma especialidade na verdade? Desculpa. Tem? É só Assistente, mas não tem nenhuma especialidade.

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Não, nenhuma especialidade.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Mas, experiência?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO – Experiência, sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Passo a palavra para a Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Aline, qual é a importância da atuação do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Ron-

dônia quando temos governo e sociedade que violam e ignoram direitos, na sua concepção?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Então, a atuação do Mecanismo é fundamental justamente porque as pessoas privadas de liberdade se tornam invisíveis. E a sociedade está acostumada mesmo a ignorar, a violar e nós precisamos combater isso. Isso precisa parar. Pessoas em privação de liberdades são pessoas que também possuem direitos. E eu acredito que são pessoas que muitas podem ser trabalhadas e ressocializadas. Então, o papel do Mecanismo é justamente visibilizar essa pessoa que está privada de liberdade e trabalhar para que ela volte para a sociedade ressocializada, para que ela seja uma ferramenta de trabalho; não para que ela seja recrutadora e esse número, essa população carcerária, cresça.

Acredito que o Mecanismo, uma de suas funções é essa, é combater e reduzir.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Qual é a sua experiência profissional? A senhora falou que foi profissional na defesa dos direitos humanos e prevenção de combate à tortura.

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO – Então, nessa área não tenho experiência nenhuma. Eu acredito que a experiência que eu tenho é porque existem também adolescentes que cometem pequenas infrações e eu já tive algumas oportunidades de ir na medida socioeducativa, na internação provisória. Há alguns adolescentes que permaneceram ali privados de liberdade, então tive essa experiência na Fease (Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo).

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Eu estou fazendo a mesma pergunta para todos os candidatos, ok?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO – Sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – A exemplo, o Mecanismo de Combate à Tortura, a senhora entende que as pessoas que se encontram fazendo a guarda dos reclusos, dos apenados, os agentes das forças de segurança, eles devem ter também esse atendimento por parte do Mecanismo? Qual é a sua visão sobre isso?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Eu acredito que sim. Na verdade, eu acredito não, tenho certeza que sim. Eu estive presente no relatório de cinco anos do Mecanismo, e lá foi apontado sobre a situação de trabalho, a precariedade, a situação da problemática de saúde mental, RH insuficiente.

Eu acredito que se o Mecanismo tem o intuito de combater a tortura, ele precisa identificar por que está acontecendo a tortura. Será que o RH está insuficiente? Será que o número de servidores adoecidos, será que eles também são atendidos? Então, se a gente quer combater e erradicar, a gente precisa também valorizar esses

profissionais que estão ali dentro.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Deputado Camargo, com Vossa Excelência. Deputado Camargo, o senhor está aí?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Estou aqui, sim. Obrigado, Deputado Jesuino. Boa noite à candidata. Novamente eu parabeno. É Aline, não é?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO – Isso. boa noite.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Boa noite, Aline, pela coragem aí da sabatina na Assembleia Legislativa.

Aline, você é afiliada a algum partido político?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO – Não, nunca fui.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Nunca foi. Está bom. Deputado Jesuino, eu ouvi atentamente as suas perguntas. E o senhor tem repetido de forma reiterada aos candidatos a questão do serial killer, se teria recuperação ou não. O que eu mais tenho visto ao longo desses anos é que no Brasil os direitos humanos se tornaram, na verdade, uma proteção do Estado com os criminosos contra as vítimas. Então, hoje nós vemos muito mais direitos para criminoso do que para as vítimas.

E aí eu vou aproveitar o ensejo, para refazer a mesma pergunta que fiz a uma candidata a poucos instantes atrás à Aline. Aline, acredito que os demais estão acompanhando a sabatina de todos aqui, deve ter visto quando eu fiz a pergunta à candidata. No caso de uma mulher que é vítima de violência por parte do seu então companheiro, inclusive, com violência sexual, física, psicológica. Constituindo essa vítima, vítima de uma tortura. Então, ela aciona o Comitê. É possível que você possa atuar não em favor do resguardo dos direitos do acusado, do infrator, do réu e, sim, da vítima? Como você interpreta isso? É possível?

E eu não estou aqui falando de achismo. Eu pergunto isso amparado na legislação e traz as atribuições do Comitê. Segundo a legislação do comitê, você perita, expert, deve atuar para resguardar os direitos do criminoso ou da mulher vítima?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO – Então, eu vou começar dizendo que eu discordo do início do que o senhor falou. Sobre os direitos humanos, que existem mais direitos para bandidos do que para vítima. Eu discordo. E é por conta desse discurso que pessoas estão em situação de privação de liberdade, elas se tornam invisíveis para a sociedade. É por isso que muitas vezes não acreditamos que elas possam retornar e serem ressocializadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deixa eu fazer uma pergunta para a senhora. Só lhe

interrompendo. A senhora acha, então, que cadeia foi feita para ressocializar?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO – Eu acredito que, eu não estou dizendo que a cadeia foi feita para ressocializar, mas era o que deveria acontecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Não, cadeia foi feita para pagar uma pena de um crime.

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO – Sim. Enquanto ele estivesse pagando pelo crime, ele deveria ser trabalhado lá dentro para que quando ele cumprisse a pena ele não voltasse a fazer.

Mas, continuando a responder a sua pergunta, eu acredito que como perita, a minha competência é atuar diretamente com as pessoas em privação de liberdade. Então, nesse caso eu não poderia trabalhar em prol da vítima, até porque para trabalhar com a vítima existem outros atores.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Compreendi a sua resposta. Eu me dou por satisfeito, Deputado Jesuino. Obrigado.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Faltou uma pergunta que o Deputado Camargo me colocou. Então, eu vou fazer, porque estou fazendo com todos.

Então, a senhora entende, exemplo: uma pessoa que mata contumaz, que pratica crimes violentos, decapita pessoas, ele corriqueiramente é uma pessoa do crime que se exalta inclusive quando pratica esses crimes bárbaros; mas quando ele é preso, qual é a sua visão? Ele deve ficar encarcerado ou a senhora acredita ainda que ele deve voltar para a sociedade, ser reintegrado à sociedade? Qual é a sua visão sobre isso?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO – Eu acredito que a partir do momento que ele tem essa postura, que ele comete crimes, ele deve pagar pelo crime que cometeu. Não sou eu quem vai decidir se ele vai voltar ou não, se ele tem condições de retornar para sociedade. Mas, enquanto ele estiver privado de liberdade, eu, como perita, preciso garantir o direito que ele tem.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Certo. É só isso mesmo, a gente quer conhecer seu lado humano e a defesa dos direitos humanos, como eu fiz a pergunta para todos, realmente, que não vai satisfazer, não é a senhora que vai atestar que alguém esteja nessa condição apta a retornar, mas a senhora entende que ele deve pagar pelo crime.

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Sim.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Então, era isso que eu queria entender.

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - É isso mesmo.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - A próxima. A senhora está liberada, pode ficar ali com os demais candidatos.

A última candidata é a Grazielle Gomes de Souza. Boa noite. A senhora tem o tempo necessário para se apresentar, falar um pouco da senhora, se apresentar para nós.

A SRA. GRAZIELLE GOMES DE SOUZA - Eu me chamo Grazielle Gomes de Souza, sou natural do Estado do Acre. Sou formada em Enfermagem há 12 anos e estou em Porto Velho há três anos, foi quando eu comecei a atuar como defensora dos direitos humanos.

Enquanto no Acre, não atuava. Comecei aqui através da Associação de Familiares e Amigos de Presos de Rondônia, AFAPARO, através da Associação. Eu comecei desenvolvendo uma atividade voluntária, como gestora de mídia, de mídia sociais, onde eu divulgava as atividades desenvolvidas pela Associação, os eventos que seriam realizados.

E depois, eu comecei a atuar como técnica de projeto. Quando eu comecei a estudar e elaborar projetos a fim de arrecadar recursos para a Associação. Tudo isso de forma voluntária. E esses recursos arrecadados eram justamente para atender familiares, egressos, e das pessoas privadas de liberdade, ofertando cursos profissionalizantes, ofertando assistência jurídica, assistência psicológica.

Inclusive, nós fomos aprovados em alguns projetos do Fundo Brasil de Direitos Humanos em parceria com a Assessoria Maria Felipa, de Minas Gerais, na qual desenvolvemos um projeto Rondônia e Acre, e no momento, estou aqui para concorrer a essa vaga.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Pode respirar, ficar tranquila, está um pouco nervosa, fique tranquila. Vamos lá, vou passar a palavra para a Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - O que a sociedade rondoniense pode esperar de sua atuação, caso seja nomeada perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia?

A SRA. GRAZIELLE GOMES DE SOUZA – Bom, pode esperar uma atuação de forma íntegra, de forma imparcial, de acordo com as leis, porque o Mecanismo é um órgão de fundamental importância.

Eu comecei a estudar sobre o Mecanismo - acho que vocês podem ver, no meu currículo não tem tanta coisa -, eu comecei a estudar e comecei, como que eu posso dizer? Eu comecei a me apaixonar pela área, pela sede de fazer a diferença na vida daquelas pessoas.

Eu não tive experiência na prática, em visitas em presídios ou em algum lugar de privação de liberdade, mas eu tive acesso a algumas pessoas em palestras, em rodas de conversa, as quais falavam que muitos não sabiam a quem recorrer sobre o que estava acontecendo com o filho, com o pai, com o irmão, com o marido no sistema penitenciário.

Então, eu vi a oportunidade de fazer a diferença e de atuar de forma íntegra, se selecionada como perita do Mecanismo.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – A experiência, você falou que não tem. Por que você quer trabalhar como membro do Mecanismo de Prevenção ao Combate à Tortura?

A SRA. GRAZIELLE GOMES DE SOUZA – Porque eu quero fazer a diferença. Como eu falei, eu comecei a estudar para elaborar os projetos e conheci um pouco mais desse outro lado. Por isso a minha experiência é tão pouca, porque eu me mudei para Porto Velho vai fazer três anos, que foi quando eu comecei a entrar nessa outra temática, nesse mundo. E eu vi o quanto as pessoas privadas de liberdade são invisíveis, são desprezadas. Na semana passada teve uma, se eu não me engano, na apresentação do relatório de cinco anos do Mecanismo, a Rose - a antiga perita -, ela falou algo que me tocou bastante e que eu me identifiquei. Ela disse que o perito tem que ter sensibilidade, ele tem que ver o outro sem rótulos, sem preconceitos, não pelo o que ele fez, mas pelo direito que ele tem. E a sociedade já vem com esse rótulo, com esse preconceito com essas pessoas. E é por isso que eu pretendo ser uma perita.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Obrigado, eu estou fazendo duas perguntas. A segunda: você entende que os agentes das forças de segurança devem ter também a mesma atenção ali quando estão reclusos e quando estão, também, na fiscalização, ou seja, na guarda dessas pessoas reclusas? Qual sua visão sobre isso?

A SRA. GRAZIELLE GOMES DE SOUZA - Sim, sim. O que acontece, nós temos no Brasil, um quadro de super encarceramento, e esses funcionários da área de segurança ficam sobrecarregados. Porque o efetivo é pouco, a jornada de trabalho é longa e exaustiva, e eles não conseguem executar um trabalho da forma que é para ser, devido à falta de profissional e as longas jornadas de trabalho.

O Mecanismo, ao fiscalizar, vai observar isso mesmo que o profissional não chegue diretamente e fale. Mas ele vai estar colhendo informações, observando e colocando no relatório tudo que for observado referente aos agentes de segurança pública.

Também que esses agentes merecem uma atenção principalmente emocional e um suporte psicológico. Nós entendemos que é um ambiente pesado e, é um ambiente muitas vezes insalubre. E ao ofertar uma qualidade digna de trabalho para esses agentes, automaticamente, eles vão exercer uma atividade melhor, como que eu posso dizer, mais entusiasmados com o trabalho e fazer

da forma correta.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Última minha e depois vai para o Deputado Camargo.

Uma pessoa que comete crime contumaz, um elemento que mata todos os dias praticamente, ostenta essa mancha. A senhora entende que, a exemplo, quando ele é encarcerado, deve permanecer encarcerado ou a senhora acredita ainda que ele pode ter a sua ressocialização? Qual a sua visão sobre isso?

A SRA. GRAZIELLE GOMES DE SOUZA - Bom, ele deve cumprir a pena que foi determinada. E a partir do momento que ele cumpriu essa pena, se as autoridades observarem e ver que ele já está em condições de voltar para a sociedade, assim vai ser feito.

O interessante seria que essa pessoa tivesse um acompanhamento psicológico; na verdade, todos teriam que ter um acompanhamento psicológico para que se tornasse mais fácil o convívio e a ressocialização. E políticas públicas para que essa pessoa, privada de liberdade, voltasse com oportunidades. Muitos saem e não sabem nem o que fazer. Oportunidade de emprego, as pessoas quando sabem que são ex-detentos, muitas vezes não abrem as portas.

Então, essa é a visão, de cumprir a pena e, se as autoridades verem que já têm os requisitos para voltar para a sociedade, que ele volte.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Certo. Passar a palavra agora ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Boa noite, candidata. Parabéns pela coragem de disputar um cargo tão importante como o de perito do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura em Rondônia.

Quero aproveitar a oportunidade para lhe fazer, assim como fez os demais candidatos, algumas perguntas. A primeira delas é: a candidata é afiliada a algum partido político?

A SRA. GRAZIELLE GOMES DE SOUZA - Não, não sou.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Não, está bom.

Me perdoe, mas apenas para reafirmar aquilo que escutei. A candidata falou agora há pouco sobre preconceito com a pessoa que está encarcerada. Eu não entendi o contexto, pode repetir?

A SRA. GRAZIELLE GOMES DE SOUZA - Eu falei que a gente deve olhar, o perito deve olhar a pessoa privada de liberdade sem rótulos e sem preconceito. Ver ela como uma pessoa, ter a sensibilidade de observar ela, ver ela como uma pessoa que tem direitos assim como

outras pessoas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Compreendi, compreendi.

Nós vivemos, Deputado Jesuino, meu colega de força de segurança pública, no Brasil, praticamente uma distopia. Vemos cada vez mais direitos e olhares a criminosos. Mas, é importante deixar registrado, e eu faço questão aqui como jurista que sou, Professor de Direito Penal, Processual Penal e Constitucional nas universidades, que muitas vezes as pessoas não observam isso.

Veja, só é possível alguém parar na cadeia de fato, eu digo em regime fechado, lá dentro, trancado em uma celinha com cadeado batido, se a pena dela for superior a oito anos. Porque naqueles crimes em que a pena aplicada for menor que oito anos, o juiz vai dar o regime semiaberto. Se ele vai trabalhar durante o dia e se recolher à noite. Ou mesmo regime aberto. Ou seja, a prisão de fato, cadeia, tranca, grade, cana - na gíria popular -, no Brasil, é muito difícil de ocorrer, porque exige que a pena cominada pelo juiz seja superior a oito anos e para isso são crimes graves.

Veja, estou falando, que há casos em que roubo, ou por exemplo, uma tentativa de um estupro não dá cadeia, de fato. Dá condenação, mas a pessoa não acaba trancada em uma cela. O que eu estou dizendo, é que as pessoas, os criminosos que estão em cana, hoje, no Brasil, cometeram crimes gravíssimos, e eu não vejo uma voz se levantar em favor da vítima.

Aquele pai e aquela mãe que deu o celular para o seu filho que estava na frente de casa, e dois vagabundos passaram, apontaram a arma, e deram um tiro para levar um celular; ou uma família que lá no sítio, com muito trabalho, por 20 anos conseguiu adquirir uma caminhonete financiada, muitas vezes ainda pagando o carnê. Eles entram na propriedade atam o pai de família, humilham a esposa, cometem atos cruéis, mas chegam lá no sistema carcerário, e tem várias pessoas para resguardar os seus direitos. Inclusive, o preso quando é necessário, tem atendimento médico, vai para o hospital em uma ambulância. E a vítima sequer um tratamento psicológico possui. O preso em 24 horas está na frente do Estado-Juiz, para a chamada audiência de custódia; e a vítima, muitas vezes vai ter contato com o Estado-Juiz de seis meses, uma ano depois. É o Brasil que vivemos. Mas, eu digo isso para nós podermos interpretar qual o rumo que nós queremos dar, não apenas ao nosso país, mas ao nosso Estado de Rondônia. E aí, eu faço duas perguntas para compreender um pouco o pensamento da candidata.

Recentemente verifico, e isso pode ser consultado por qualquer um dos presentes, que estão aí nessa Sessão, basta dar um "Google" ali, já vão ver. Há um projeto do Ministério da Justiça, olha só, usando cinema. Cinema para reintegração de preso. Olha que palavra bonita! Audiovisual dentro das unidades prisionais para reintegra-

ção de preso. É, parece piada. Só falta a pipoquinha lá e a cadeia. E o preso olha o filmezinho, não sei que tipo de filme. Não precisa apresentar relatório. E aí abate três dias da pena dele, por um filme que ele olhou.

Nós já temos remissão de pena. Começou pelo trabalho – legal -, trabalho, estudo, importante. Depois veio a remissão pela leitura. Sabe-se lá que livro está lendo. Aí, agora, para o cineminha, presídio que vai ter cinema.

Então, a pergunta que gostaria de fazer para a candidata, imagina a seguinte situação, vou contextualizar meramente hipotética, repito, minha pergunta, que irei criar agora, é numa situação meramente hipotética: um determinado agente de segurança pública, visando corrigir determinado detento, o impeça de assistir esse cinema; um preso baderneiro, ficou criando lá, a vulga alteração na hora almoço ou na hora do banho de sol, e o agente penitenciário, como forma de corrigir, vai falar: "Olha, hoje você não vai para o cineminha, não. Hoje, não vai ter pipoca. Não vai olhar, não."

Na sua visão, dentro da legislação atual, esse fato meramente explicativo, que eu acabo de criar, fantasioso obviamente, ele constitui - por estar tirando o direito do preso -, em tese, se criada essa legislação, constitui tortura, maus-tratos ou é um fato atípico? Qual a sua visão?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO – Bom, essa pergunta, de acordo, como se trata de punição, um ato de correção, se trata de maus-tratos. Porém, pelo fato de isso não ser uma realidade no sistema prisional hoje, é um fato atípico.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Eu agradeço ao Deputado Jesuino e me dou por satisfeito. Eu agradeço a todos os candidatos, e espero que compreendam que as minhas perguntas, todas elas buscam selecionar o melhor representante para atuar junto ao Comitê.

E aqui falo não em meu nome, mas como representante legítimo do povo e dando vozes a muitos rondonienses que depositaram o seu voto na minha pessoa, para que quando tivesse oportunidade pudesse fazer um trabalho como este, de representá-los aqui.

Então agradeço, desejo a todos uma ótima sorte e vamos em frente. Obrigada, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAI (Presidente) - A senhora está liberada, fique ali com os outros. Eu agradeço.

A gente agora tem que fazer o Decreto Legislativo para ser levado a plenário na próxima terça-feira, quando serão colocados em discussão e votação e, então, os nomes dos seis serão levados ao Governador.

Se tiver algum deputado que verificar a rejeição, o artigo 9º diz também no Parágrafo Único: "Em caso de não aprovação de candidato indicado pelo CEPCT/RO (Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura)

na lista sêxtupla, após sabatina pelo Plenário da Casa Legislativa, esta decisão deverá ser fundamentada e não sigilosa.”.

Havendo isso, no caso tem que ser de forma clara, não sigilosa e será colocado ao plenário. O plenário é soberano.

Isso aconteceu, volto a dizer, isso foi na primeira sabatina, eu acho que teve alguém que foi reprovado. Entenderam? Mas, tem uma interpretação, os membros nomeados terão um mandato de três anos. Mas aqui o texto do artigo 9º: “Os 6 (seis) candidatos mais votados comporão a lista a ser encaminhada pelo CEPCT/RO ao Governador do Estado para análise e nomeação, após sabatina e aprovação no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”.

Só que abaixo diz que o plenário pode também não aprovar. Fica essa dúvida. A gente chama os seis mais três, como é que ficará? Ou encaminhará três? Tem que ser seis, na minha leitura.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Jesuino, apenas peço, Presidente, Vossa Excelência, acredito que a votação vai ficar para a próxima Sessão. Nós não temos mais quórum regimental para prosseguir. É isso?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Isso. Será para a próxima Sessão, na terça-feira que vem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Eu quero aproveitar o ensejo, Deputado Jesuino, e desejar a Vossa Excelência sorte nos caminhos que irá trilhar agora buscando um assento na Câmara Municipal de Vereadores em Porto Velho. Foi uma imensa satisfação trabalhar com Vossa Excelência durante esse período de afastamento do Deputado Laerte Gomes. E pode ter certeza que o meu gabinete permanece de portas abertas para ombrear com Vossa Excelência em busca de melhorias para a segurança pública e para o povo de Rondônia.

Eu desejo sorte a você, que Deus lhe dê prosperidade e abençoe a sua trajetória.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Obrigado, Deputado Camargo. Para nós é uma grata satisfação estar aqui novamente por três vezes. Então, a gente só vem a somar.

Então é isso, só para explicar o contexto e vocês já entendem o que pode acontecer. Se vocês quiserem ficar também, fiquem à vontade. Vocês já estão liberados. Neste momento, declaro encerrada a Comissão Geral e retorno aos trabalhos da Sessão Extraordinária.

**(Às 20 horas e 36 minutos, encerra-se a Comissão Geral, retornando à Sessão Extraordinária)**

Mas, antes de finalizar, eu queria, mostrar um vídeo. É de três minutos. Por gentileza, esse vídeo. E eu vou fazer o uso rapidamente. Para todos terem ciência desse vídeo que eu recebi hoje. Com áudio.

#### **(Apresentação de vídeo)**

Obrigado. Pode cessar. Rapidamente, Deputada Cláudia, todos que estão nos assistindo, eu fui o autor desse Projeto de Lei que ora regulamentou a atividade de bombeiro civil na 1ª Legislatura. E aí me causou uma estranheza. Então, foi revogado, não sei se foi nessa legislatura, se foi na anterior, o Projeto de Lei. Tudo bem. E agora Município de Porto Velho revoga também uma lei municipal que autorizava a contratação dos bombeiros civis. Senhores, me causa tristeza, me causa indignação eu acordar para levar meu filho à escola e ver que eu não consigo ver do outro lado do rio. Hoje ficou tão, assim, uma coisa tão assombrosa que eu fiquei espantado, assombrado mesmo. Será que a gente vai ter condições de respirar daqui a uns anos? Será que a gente vai ter condições de dar condições para os nossos filhos sobreviverem, Deputada Cláudia?

O que me causa uma estranheza é que esses incêndios parecem que estão sendo praticados para tentar colocar ou o governo no descrédito ou é algo que está sendo já pensado. Eu quero entender. Eu não posso sonhar que isso é uma briga política, uma briga de extremismo. E isso eu não posso acreditar. Nós estamos sufocando o ser humano, nós estamos acabando com a humanidade. Saio daqui hoje com a oportunidade de me expressar. No momento, que são 20h40min, e é por isso que eu pedi inclusive a compreensão de todos e todas, inclusive da Deputada Cláudia, que eu não fiz uso da tribuna. Quero terminar aqui. Mas realmente vocês, deputados, devem provocar discussões de âmbito estadual, federal e cobrar. Cobrar esses valores que foram hoje autorizados de recursos, de remanejamentos que foram muitos milhões, sejam aplicados de forma devida em combate realmente a incêndios. Muitas vultuosas têm que ser aplicada nesses bandidos. Bandidos.

Não tem que ter pena, não. “Ah, é terra de “Ciclano, Beltrano”. Multa. Mas, não é multa de R\$ 1 mil, não; tem que ser multa de R\$ 300 mil. Assim, só porrada. Chega da gente passar a mão na cabeça desses marginais que só sabem incendiar, destruir, matar.

Eu fiquei hoje transtornado, eu tinha que falar isso, vim aqui e divulgar. E o que me causou mais indignação é que o próprio Estado de Rondônia revoga uma lei que poderia ser utilizada com esses homens e mulheres que são formados, que têm capacidade, que têm o devido aprendizado, junto com o Bombeiro Militar. Era subordinado, Deputada Cláudia, aos Bombeiros Militares, os bombeiros civis.

Eu criei de uma forma bem tranquila. Mas é por ego, picuinha, é uma coisa que nos deixa preocupados. “Ah,

saiu aquele deputado que defendia, aí não tem ninguém para defender” ou não sabe o que está acontecendo, revoga a lei.

E está aí agora o caos. O Governo do Estado de Rondônia tem que estar preocupado. Tem que estar preocupado, porque isso pode sofrer uma sanção de ordem internacional. Só que a gente está vendo os Estados também. Mas isso me deixa revoltado mesmo.

Mas, eu quero finalizar e dizer também que eu teria apresentado uma Proposta de Emenda à Constituição no Estado de Rondônia de minha autoria, que iria disciplinar, Deputada Cláudia, deputados que se encontram aqui, uma quantidade de efetivo de pessoas, funcionários no âmbito do Poder Legislativo. A gente ia organizar essa parte na estrutura de pessoas no âmbito do Poder Legislativo. E de forma transitória, colocando uma quantidade real mesmo de efetivo de também comissionados e aqueles que são cedidos. Dentro de um contexto real, aplicável. E ao final, inclusive, se não fosse assim feito, sofreria sanção o gestor da época, bem como haveria demissão daqueles que não tivessem a quantidade.

Então, a gente vai deixar aqui para que os deputados possam discutir, que existem também outros acordos que foram pactuados em uma Ação Civil Pública. Mas, o intuito desse deputado que vos fala sempre foi resolver as demandas interna corporis dessa Assembleia Legislativa. Aqui, atrás de mim está o Doutor Manvailer, e ele pode ser uma testemunha do quanto eu fui e serei combativo, todas as vezes que assim o fizer, perante esse Poder Legislativo.

Nós temos que fortalecer. Nós temos que, realmente, trazer discussões, debates e sempre deixar esse Poder Legislativo forte, não ficar de joelhos para qualquer um que seja. Ninguém ou alguém, pode fazer com que um Poder se ajoelhe ou este Poder fique sobre joelhos, de qualquer outro órgão ou Poder. Existe uma cláusula, chamada Cláusula Pétrea, o artigo 2º da Constituição Federativa do Brasil diz que é Cláusula Pétrea a separação dos Poderes. E quando eu falo separação, não é para haver intervenção do Poder Judiciário sobre o Poder Legislativo, do Legislativo sobre o Judiciário, do Executivo sobre o Legislativo e assim sucessivamente.

Então, é isso que eu queria também deixar aqui, essa marca, essa história. Dizer que foi um prazer estar aqui, lógico, em um momento sensível - que foi o nosso irmão, Deputado Laerte Gomes, foi afastado por questões de saúde. Volta, se Deus quiser, já a partir do 01 de setembro, a assumir a sua cadeira, que é sua cadeira, é sua.

O Deputado Laerte é um deputado que eu admiro, respeito, que trabalha de forma incansável, prova tanto, que teve mais de 25 mil votos. O deputado mais votado no âmbito do Estado de Rondônia. Então para mim, é um deputado que eu substituir foi uma honra, foi um prazer estar aqui.

E nesses dois meses, eu fiz também o meu melhor, na defesa não só do Parlamento. Agradecendo a todo esse companheirismo que eu tive aqui, essa amizade, essa forma de trato, às vezes, a pessoa pode interpretar a “cara do marrentinho”, mas eu não sou “marrento”. Eu até ouvi de um deputado: “Jesuíno, eu pensava que você era “marrento”, era chato, e quando a gente começa a conviver você não tem nada a ver com isso”.

Então, se cria uma história de uma pessoa, eu gosto de trabalhar, que eu gosto de atuar, que eu gosto realmente de estar aqui dentro do Poder Legislativo, legislando, atuando e fazendo a defesa intransigente daquilo que nos foi confiado. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 03 de setembro no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a presente Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 46 minutos)**